

LEI Nº 651/2017

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO “ANEXO I” DA LEI MUNICIPAL Nº 590/2015, DE 02 DE JUNHO DE 2015 QUE INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.

RUBENS FRANCISCO, Prefeito do município de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Elisiário aprovou o P.L. 042/2017 de sua autoria, e ele PROMULGA e SANCIONA a seguinte LEI:

Artigo 1º - O “Anexo I” da Lei Municipal nº 590/2015, de 02 de junho de 2015 que “Institui o Plano Municipal de Educação”, passa a vigorar com nova redação que fica inclusa nesta Lei, conforme o Anexo I.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a contas e verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se,
Cumpra-se.**

Elisiário, 23 de NOVEMBRO de 2017.

RUBENS FRANCISCO
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA,
NOS TERMOS DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

RENATO ANGELO BIGONI
ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

“Ajudar a transformar uma sociedade
é uma missão de imensa
responsabilidade, porém é um grande
privilégio somente destinado aos
Educadores”.

(Autor desconhecido)

Valdecir Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

Laudécir Luiz de Lima

Vice-Prefeito

Ana Alice Dias

Diretora do Departamento Municipal de Educação

Realização Geral

Comissão de Preparação das Discussões para Atualização do Plano Municipal de Educação.

Conselho Municipal de Educação Departamento

Municipal de Educação Fórum Municipal de

Educação

Colaboração – Coleta de dados

CEMEI “Sonia Maria Borghi Paulini” EMEF “Profª

Regina Tereza Aparecida Savazzi”

EE “Benedito Borges da Silveira” Departamento Municipal de

Assistência Social Departamento Municipal de Educação

Departamento Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo Departamento

Municipal de Finanças

Departamento Municipal de Saúde Prefeitura

Municipal de Elisiário

INDICE

1. INTRODUÇÃO.....	7
1.1 O Plano Municipal de Educação.....	7
2. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO.....	9
2.1 Aspectos Históricos.....	9
2.1.1 Brasão do Município.....	11
2.1.2 Bandeira do Município.....	13
2.3 Aspectos Geográficos.....	14
2.4 Aspectos Populacionais	15
2.5 Saúde.....	15
2.6 - Saneamento Básico.....	16
2.6.1 Sistema de Tratamento de Água.....	17
2.6.2 Sistema de Tratamento de Esgoto.....	17
2.6.3 Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos.....	18
2.7 Aspectos Sócio-econômicos.....	18
2.8 Aspectos Culturais.....	21
2.9 Canais de Participação.....	22
2.10 Departamentos Municipais que desenvolvem ações, projetos e programas em parceria com o Departamento Municipal de Educação.....	27
2.11 Aspectos Educacionais.....	27
2.11.1 Escolarização Geral da População.....	27
2.11.2 Breve Histórico sobre a Educação de Elisiário.....	29
2.11.3 Departamento Municipal de Educação.....	33
2.11.4 Rede Escolar.....	33
2.11.5 Profissionais da Educação e demais Servidores Públicos atuantes na Rede Municipal de Ensino segundo o nível de escolaridade..	34
2.11.6 Orçamento da educação, suas fontes e destinação.....	36

2.11.7 Níveis, etapas e modalidades de ensino.....	36
2.11.7.1 Educação Infantil.....	36

2.11.7.2 Ensino Fundamental.....	41
2.11.7.3 Ensino Médio.....	68
2.11.7.4 Educação Especial.....	78
2.11.7.5 Educação de Jovens e Adultos – EJA.....	81
2.11.7.6 Educação Profissional.....	82
2.11.7.7 Educação Superior.....	82
3. METAS E ESTRATÉGIAS.....	83
3.1 Meta 1.....	83
3.1.1 Estratégias.....	85
3.2 Meta 2.....	87
3.2.1 Estratégias.....	88
3.3 Meta 3.....	92
3.3.1 Estratégias.....	93
3.4 Meta 4.....	95
3.4.1 Estratégias.....	96
3.5 Meta 5.....	99
3.5.1 Estratégias.....	100
3.6 Meta 6.....	101
3.6.1 Estratégias.....	102
3.7 Meta 7.....	103
3.7.1 Estratégias.....	104
3.8 Meta 8.....	106
3.8.1 Estratégias.....	108
3.9 Meta 9.....	108
3.9.1 Estratégias	109
3.10 Meta 10.....	110
3.10.1 Estratégias	111
3.11 Meta 11.....	111
3.11.1 Estratégias	112
3.12 Meta 12.....	113
3.12.1 Estratégias.....	114

3.13 Meta 13.....	114
3.13.1 Estratégias.....	115
3.14 Meta 14.....	116
3.14.1 Estratégias.....	117
3.15 Meta 15.....	117
3.15.1 Estratégias.....	117
3.16 Meta 16.....	118
3.16.1 Estratégias.....	119
3.17 Meta 17.....	120
3.17.1 Estratégias.....	120
3.18 Meta 18.....	121
3.18.1 Estratégias.....	121
3.19 Meta 19.....	122
3.19.1 Estratégias	122
3.20 Meta 20.....	123
3.20.1 Estratégias.....	123
4. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL.....	123

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

1.1 O Plano Municipal de Educação

É muito importante que a educação do município esteja organizada de forma a promover o aumento do número de matrículas nas escolas, contribuindo para elevar o nível de escolaridade da população e como consequência obter uma potencialidade mais alta desta população em todas as áreas da vida social.

Os cidadãos com um nível mais elevado de escolaridade tem a oportunidade de uma vida mais significativa, uma visão mais ampla do mundo e uma maior realização pessoal e profissional.

A educação prepara o aluno para o exercício da cidadania, para o reconhecimento dos direitos associados às suas responsabilidades procurando formar pessoas conscientes e críticas, além de oferecer profissionais mais preparados e qualificados para o mundo do trabalho ao mesmo tempo em que as oportunidades se ampliam.

A Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o novo Plano Nacional de Educação, que agora é lei, estipulam que as metas nacionais, especialmente aquelas que dizem respeito às etapas obrigatórias da educação nacional, são responsabilidades conjuntas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE, em seu artigo 8º, determina que “Os Estados, O Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou

adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.”

O Plano Municipal de Educação é abrangente e trata do conjunto da educação no âmbito municipal, expressando, por conseguinte, uma política educacional para todos os níveis, etapas e modalidades de educação e de ensino. Não se trata de um plano para a rede municipal de ensino, mas para toda a educação que se faz no município.

A construção de um Plano Municipal de Educação significa um grande avanço, por se tratar de um plano de Estado e não somente um plano de governo.

É necessária a existência de um Plano que identifique as necessidades e as prioridades para a elaboração de ações que possam alcançar os resultados esperados.

O Plano Municipal de Educação considera a Educação como um direito, um instrumento decisivo de desenvolvimento social e econômico, bem como fator relevante de inclusão social, destacando como importante, neste processo, a valorização dos profissionais da área.

Cada pessoa envolvida no processo de construção do Plano Municipal de Educação contribui decisivamente para o desenvolvimento da educação do seu município. Os planos decenais de educação são elementos centrais para a consolidação da democracia, da inclusão social e da garantia do direito à educação de qualidade para todas as pessoas.

O Plano Municipal de Educação objetiva proporcionar educação com qualidade e responsabilidade social, diminuindo as desigualdades sociais e culturais, erradicar o analfabetismo, ampliar o nível de escolaridade da população e propiciar a qualificação para o trabalho.

O futuro pretendido por Elisiário depende da importância e da prioridade atribuída à Educação no município, pois só teremos uma sociedade justa, inclusiva e responsável se cuidarmos da educação das nossas crianças, jovens e adultos.

A elaboração do Plano Municipal de Educação marca um momento ímpar no município de Elisiário, pois o processo de elaboração deste Plano contou com a participação não só do governo municipal, mas de segmentos e instituições da sociedade civil, conscientes da importância da educação no futuro da nossa cidade.

O grande desafio do Plano Municipal de Educação é em consonância com o Plano Nacional de Educação e o Plano Estadual de Educação, proporcionar mudanças na educação do Município de Elisiário, de modo a garantir uma escola universal em seu compromisso com a democratização de oportunidades sócio-educativas, plural na promoção do respeito à diversidade e ética em sua responsabilidade de formação de valores para uma educação cidadã, solidária e socialmente inclusiva.

O Plano Municipal de Educação de Elisiário foi elaborado em consonância com o novo Plano Nacional de Educação para que juntos com o Plano Estadual de Educação formem um conjunto coerente, integrado e articulado, a fim de que o município tenha uma educação com qualidade e para todos. É fundamental o alinhamento dos planos de educação para fazermos desse próximo decênio um virtuoso marco no destino do nosso município.

2. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

2.1 Aspectos Históricos

Tudo começou em meados de 1865, quando um grande proprietário de terras nesta região, coberta por milhares de alqueires de matas virgens, chamado Elisiário Ferreira de Camargo Andrade, residente em Campinas, resolveu lotear suas

propriedades, subdividindo-as com seus filhos, nos conformes com os acidentes geográficos das mesmas. Na mesma época, aportava por estas terras o Senhor José Ribeiro Ferraz, que junto de seus pais, imigrava da cidade de Sorocaba para a Vila de Campo Triste, conhecida hoje como Itajobi. O Senhor José Ribeiro Ferraz, em 1873, adquiria 150 alqueires de terras de Nicolau Rheeder, um engenheiro que trabalhava a serviço do Senhor Elisiário com o intuito único de fixar residência por aqui, sendo portanto, o primeiro morador desta região.

Surgiram assim, inúmeras dificuldades, posto que o Senhor Ferraz deparava-se com muitos obstáculos, como a rusticidade da mata virgem, a falta de estradas e a preocupação das raras visitas dos índios tapuias, que tinham uma aldeia às margens do rio Tietê. Porém, tais obstáculos não intimidaram este senhor, que em poucos anos de trabalho, conseguiu formar sua lavoura, onde realizou colheitas abundantes.

Até próxima à virada do século XX, o desmatamento foi praticado de forma muito lenta nesta região, pois as terras eram pouco habitadas. Após 1900, impulsionado pelo desenvolvimento da cultura do café (que era responsável pelo enriquecimento de várias famílias da época), a região então sofreu grande devastação, transformando a mata virgem em lavouras da cultura em evidência.

Em 1908, os filhos do Senhor Elisiário, notando a visível ocupação de famílias que imigravam para esta localidade em busca de progresso econômico com o plantio do café e com a intenção de homenagear seu pai, loteou aproximadamente 25 hectares de terras de suas propriedades, formando um pequeno povoado, que recebeu o nome de Vila Elisiário, pertencendo na época ao município e comarca de São José do Rio Preto. Em 1920, o Senhor José Ribeiro Ferraz, pela amizade que cultivara com o Senhor Elisiário resolveu lotear 16 hectares de terras de sua propriedade, situada em anexo do patrimônio de Elisiário, dando um hectare e uma quadra para a construção de uma capela em louvor a São Bento, onde se encontra a escola estadual.

Em 29 de novembro de 1923, a Vila Elisiário era elevada à categoria de distrito, pertencendo ao município de Catanduva. Mais tarde, em 30 de dezembro de 1991, chegou à categoria de município. A emancipação político administrativa de Elisiário se deu em primeiro de janeiro de 1993, mas a data comemorativa da cidade é festejada em 9 de agosto.

Fonte: Livro História de Elisiário, de Natalino de Freitas Ferraz. Colaboração: Ricardo Henrique Ferraz.

2.1.1 Brasão do Município



O Brasão de Armas do município de Elisiário, de autoria do heraldista e vexilólogo, Dr. Lauro Ribeiro Escobar, do Conselho Estadual de Honrarias e Mérito, assim se descreve: escudo ibérico, de blau, com um leão rompante, de ouro, empunhando uma alabarda, em pala, de prata e chefe de ouro, carregado de três trompas de caça, de goles, viroladas e encorreadas de sable: o escudo é encimado de coroa mural de prata, de oito torres, suas portas abertas de sable e tem como suportes, à destra, uma haste de cana-de-açúcar e à sinistra, um ramo de laranjeira, ambos folhados e produzindo, ao natural; listel de blau, com o topônimo “ELISIÁRIO”, de ouro. O Brasão de Armas tem a seguinte interpretação:

I – O escudo ibérico, era usado em Portugal à época do descobrimento do Brasil e sua adoção evoca os primeiros colonizadores e desbravadores de nossa Pátria;

II – A cor blau (azul) do campo do escudo, tem o significado de justiça, formosura, doçura, nobreza, vigilância, serenidade, constância, firmeza incorruptível, dignidade, zelo e lealdade, assinalando os atributos de administradores e munícipes, na diuturna dedicação a um produtivo labor, no firme propósito do desenvolvimento e progresso do município e também se referindo às belezas naturais da região;

III – O leão rompante (de pé sobre as patas traseiras), de ouro, empunhando uma alabarda de prata, posta em pala em posição vertical, é o timbre das Armas da família Ferraz, lembrando a figura de José Ribeiro Ferraz, que, vindo de Sorocaba em 1873, adquiriu terras, fixando-se no local com esposa e filhos, e, de suas propriedades, situadas no local onde se encontra a sede municipal nos dias de hoje, loteou parte, por volta do ano de 1920, contribuindo, decisivamente, para a total implantação do povoado; é o leão, símbolo heráldico da força, grandeza, coragem, magnanimidade e vigilância e o mais nobre animal da Heráldica; a alabarda, é alegoria de boa guarda e da família sempre forte e vigilante por seu futuro; há no conjunto, heráldica referência aos predicados do povo de Elisiário e à boa guarda de seus interesses propiciada pelos administradores;

IV – O metal ouro, é símbolo de esplendor, riqueza, generosidade, nobreza, glória, poder, força, fé, prosperidade, soberania e mando, alusão ao esforço dos munícipes, que, depondo irrestrita fé no Criador, buscam a prosperidade e a glória para o Município; e o metal prata, é emblema de felicidade, pureza, temperança, formosura, verdade, franqueza, integridade e amizade, referência aos bons sentimentos e caráter íntegro dos munícipes e ao ambiente de harmonia e compreensão de que desfrutam;

V – O chefe é a primeira das peças honrosas de primeira ordem e as trompas de caça, de goles (vermelho), viroladas e encorreadas de sable (com as virolas e

correias de preto), constituem-se no símbolo heráldico das caçadas promovidas por

Elisiário Ferreira Penteado de Camargo, primeira atividade praticada no local onde se situa o Município, e, por extensão, evoca a figura desse homem de visão, que, por volta de 1915, determinou o loteamento de parte de suas terras, dando início ao povoado que vem hoje a ser a sede municipal;

VI – A cor goles (vermelho) é emblema de audácia, valor, galhardia, intrepidez, honra e nobreza conspícua e a cor sable (preto) de prudência, fortaleza, constância, simplicidade, sabedoria, ciência, gravidade, honestidade, firmeza, moderação, silêncio e segredo, heráldica homenagem às virtudes dos pioneiros colonizadores da região, legadas a seus pósteros;

VII – A cor mural é o símbolo da emancipação política, e, de prata, com oito torres, das quais unicamente cinco estão aparentes, constitui a reservada às cidades; as portas abertas de sable (preto), proclamam o caráter hospitaleiro do povo de Elisiário;

VIII – A haste de cana-de-açúcar e o ramo de laranjeira, em franca produção, atestam a fertilidade das terras generosas de Elisiário, de que são importantes produtos e apontam as lidas do campo, como fator básico da economia municipal;

IX – No listel de blau (azul), o topônimo “ELISIÁRIO”, com letras de ouro, identifica o Município.

2.1.2 Bandeira do Município



A Bandeira Municipal de Elisiário, de autoria do heraldista e vexilólogo, Dr. Lauro Ribeiro Escobar, do Conselho Estadual de Honrarias e Mérito, assim se descreve: retangular, de amarelo, com um triângulo de azul, movente da tralha, carregado por um triângulo de branco, e este do Brasão de Armas. A Bandeira tem 14 M (quatorze módulos) de altura, por 20 M (vinte módulos) de comprimento; o triângulo de azul, tem a base coincidente com a tralha e 18 M (dezoito módulos) de altura; o triângulo branco que o carrega, tem a base superposta à do primeiro e 11 M (onze módulos) de altura e o Brasão de Armas tem 6,5 M (seis módulos e meio) de altura. Os triângulos superpostos na base, formam uma ponta de lança, a simbolizar o impulso irrefreável com que Elisiário avança para um futuro de progresso. O simbolismo das cores da Bandeira é o mesmo referido no Brasão de Armas Municipal, observando-se, entretanto, que os metais ouro e prata dos Brasões de Armas corresponde ao amarelo e o branco das Bandeiras.

2.3 Aspectos Geográficos

Elisiário é um município brasileiro do Estado de São Paulo, criado pela Lei Estadual nº 7664 de 30/12/1991. Localiza-se a Noroeste do Estado de São Paulo a uma latitude 21°09'56" sul, a uma longitude 49°06'42" oeste e a uma altitude média de 494m. Dista de São Paulo 368,23 km em linha reta e 399 km de condução. A mesorregião de Elisiário é São José do Rio Preto e a sua microregião é Catanduva. Coordenadas geográficas: Norte: Catiguá – Sul: Marapoama – Leste: Catanduva – Oeste: Ibirá/Urupês.

Esta cidade, de clima tropical Aw, fuso horário UTC – 3, possui uma temperatura média anual em °C: máxima - 30,7 e mínima - 16,8. Conta com uma área de 93,980 km² e uma densidade demográfica de 33,19 habitantes por quilômetro quadrado. O clima é tropical semiúmido com verões quentes e úmidos e, invernos secos e amenos. A umidade relativa do ar é de 112 moléculas de partículas a cada minuto. Formação Vegetal: Mata Tropical. Solo: podzolizado variação Lins e Marília, com predominância Lins. Relevo: Planalto apresentando topografia

levemente ondulada. Aspectos geológicos: Bacia (sedimentares) do Paraná. Bioma: Mata Atlântica. Bacia Hidrográfica: Tietê – Batalha. Córregos: Córrego Caputira, Córrego da Limeira ou Santa Emília, Córrego da Varginha, Córrego Borboleta, Córrego Cachoeira dos Bernardinos, Córrego Santo Antonio, Córrego São João, Córrego Abelha, Córrego das Cruzes, Córrego Santa rosa, Rio do Cubatão.

2.4 Aspectos Populacionais

Tabela 1 - População rural e urbana:

População rural (2010)	População urbana (2010)
262	2858

Fonte: Censo IBGE 2010

Tabela 2 - População por sexo

População total (2010)	3120
População residente masculina (2010)	1650
População residente feminina (2010)	1470

Fonte: Censo IBGE 2010

2.5 Saúde

O município possui 01 (um) estabelecimento público de saúde, o qual é denominado Centro de Saúde III – José Ribeiro Ferraz, localizado à Avenida Dilmo Rodrigues, nº 30, Centro, funcionando das 7h00 às 17h00. Não há nenhum estabelecimento particular de saúde no município de Elisiário.

Tabela 3 - Taxa de natalidade infantil

Taxa bruta de natalidade	
2013	12,80
2012	10,93
2011	11,39
2010	8,01
2009	10,26
2008	13,23
2007	8,42
2006	18,05
2005	17,73
2004	14,31
2003	6,96

Fonte: <http://sistema.saude.sp.gov.br/tabnet/tabnet.exe?natalidade.def>

Tabela 4 – Taxa de mortalidade infantil

Mortalidade infantil (1991)	Mortalidade infantil (2000)	Mortalidade infantil (2010)
21,54	20,70	15,50

Fonte: http://tabnet.saude.sp.gov.br/tabcgi.exe?tabnet/ind15_pacto17.def

2.6 Saneamento Básico

Volume de água tratada distribuída por dia – tratamento de água – simples desinfecção (cloração e outros) 1.224 metros cúbicos.

2.6.1 Sistema de Tratamento de Água

Um sistema convencional de abastecimento de água é constituído das seguintes unidades: captação, adução, estação de tratamento, reservação, redes de distribuição e ligações domiciliares.

O município de Elisiário contém, atualmente, seis Sistemas de Abastecimento de Água em funcionamento que atendem 100% da população, sendo todos de captação subterrânea. A água captada por meio de poços profundos, na maioria das vezes, não precisa de um tratamento intenso, bastando apenas a desinfecção com cloro. Isso ocorre porque não apresenta turbidez, eliminando as outras fases que são necessárias ao tratamento das águas superficiais.

Depois de tratada nas ETAs, a água é armazenada em reservatórios e para chegar aos imóveis, a água passa por canalizações chamadas redes de distribuição. A ligação domiciliar é uma instalação que une a rede de distribuição à rede interna de cada residência, loja ou indústria, fazendo a água chegar às torneiras.

2.6.2 Sistema de Tratamento de Esgoto

O município de Elisiário realiza seu tratamento de esgoto pelo Sistema Australiano, atendendo 100% da população residente. Este sistema de tratamento de esgoto é constituído por lagoas anaeróbias seguidas por lagoas facultativas.

A eficiência de remoção de DBO por uma lagoa anaeróbia é da ordem de 50% a 60%. Como a DBO efluente é ainda elevada, existe a necessidade de uma outra unidade de tratamento, neste caso esta unidade constitui-se de uma lagoa facultativa. Devido à presença da lagoa anaeróbia, maus odores, provenientes da liberação de gás sulfídrico, podem ocorrer como consequência de problemas operacionais. Por esse motivo, esse sistema deve ser localizado em áreas afastadas, longe de bairros residenciais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUASSO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.6.3 Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos

O município de Elisiário dispunha seus resíduos em aterros do tipo valas, contudo ele chegou a seu limite, onde é monitorado até os dias de hoje. Atualmente, o tratamento de resíduos sólidos do município é destinado a CGR no município de Catanduva, o qual possui aterro sanitário.

A base do aterro sanitário deve ser constituída por um sistema de drenagem de chorume acima de uma camada impermeável de poelileno de alta densidade – P.E.A.D., sobre uma camada de solo compactado para evitar o vazamento de material líquido para o solo, evitando assim a contaminação de lençóis freáticos. Seu interior deve possuir um sistema de drenagem de gases que possibilite a coleta do biogás. Sua cobertura é constituída por um sistema de drenagem de águas pluviais, que não permite a infiltração de águas de chuva para o interior do aterro.

2.7 Aspectos Sócio- econômicos

Tabela 5 - Ocupação e renda

Ocupação da população de 18 anos ou mais		
	2000	2010
Taxa de ocupação	62,25	68,07
Taxa de desocupação	12,65	5,16
Rendimento médio		
% dos ocupados com rendimento de até 1s.m.	32,47	12,09
% dos ocupados com rendimento de até 2s.m.	80,75	65,26
% dos ocupados com rendimento de até 5s.m.	97,02	98,29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

“PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nível educacional dos ocupados		
% dos ocupados com fundamental completo	36,09	60,49
% dos ocupados com médio completo	21,17	37,49

Fonte: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta>

Tabela 6 - Empregos existentes

% dos ocupados no setor agropecuário - 18 anos ou mais (2010)	22,84
% dos ocupados na indústria de transformação - 18 anos ou mais (2010)	27,56
% dos ocupados no SIUP - 18 anos ou mais (2010)	0,3
% dos ocupados no setor de construção - 18 anos ou mais (2010)	1,08
% dos ocupados no setor comércio - 18 anos ou mais (2010)	8,88
% dos ocupados no setor serviços - 18 anos ou mais (2010)	34,78

Fonte: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/>

Tabela 7 - População economicamente ativa e inativa

População economicamente ativa ocupada	68,1%
População economicamente ativa desocupada	5,2%
População economicamente inativa	26,8%

Fonte: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/>

Tabela 8 - Renda per capita do município

	1991	2000	2010
Renda per capita (em R\$)	350,08	394,31	666,93

Fonte: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela 9 - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDM-M)

IDHM 2010	0,747
IDHM 2000	0,615
IDHM 1991	0,473

Fonte: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta>

Tabela 10 - Produção

Culturas permanentes				
Cultura	Área colhida em hectare	Quantidade produzida em toneladas	Rendimento médio em quilogramas por hectare	Valor da produção em mil reais
Goiaba	4	144	36.000	131
Laranja	193	9.374	48.570	2.552
Limão	49	1.916	39.102	1.520
Manga	18	117	6.500	203
Palmito	2	6	3.000	39
Tangerina	8	326	40.750	250
Culturas temporárias				
Cultura	Área colhida em hectare	Quantidade produzida em toneladas	Rendimento médio em quilogramas por hectare	Valor da produção em mil reais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUOSSO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Batata - doce	4	48	12.000	43
Cana-de-açúcar	6.400	576.000	90.000	31.536
Mandioca	3	53	17.667	30
Milho (em grão)	10	30	3.000	10

Fonte: Censo IBGE agropecuário 2006

2.8 Aspectos Culturais

Na área da cultura, reúne, preserva e divulga as manifestações culturais do município, que conta com: a Praça da Matriz acoplada ao Salão de Festas, o Centro de Cultura e Lazer "Nelson Trajano", o Centro de Convivência do Idoso "Sebastião Rodrigues Rodrigues", o Estádio Municipal "Lázaro Cabral", o Ginásio de Esportes "Oriel Sergio Morales", a Área de Lazer no Parque Industrial, a Área de Lazer no Conjunto Habitacional "Benedito Zancaner", a Praça do Idoso no Conjunto Habitacional "Antonio Bito Filho", a Academia ao Ar Livre no Canteiro da Avenida José Riscala e o Acesso São Paulo com Internet grátis.

Existe algumas festas típicas do município como: a Festa do Réveillon, a Festa do Peão de Boiadeiro, a Festa Junina, a Cavalgada, a Quermesse da Padroeira Imaculada Conceição em 08 de dezembro (feriado municipal), o Desfile Cívico e a comemoração do aniversário da cidade em 09 de agosto (feriado municipal), a Festa de Entidades do Município de Elisiário - ENTFEST e o Carnaval. O Departamento Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo oferece aos munícipes, a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, jogos como bocha, futebol, futsal, truco, onde os participantes são levados a campeonatos regionais dessas modalidades. Desenvolve também torneios, campeonatos municipais e a anual Jornada Esportiva. No Bairro da Caputira existe a tradicional "Porcada do Stuchi", a Praça da Igreja com Salão de Festas, a Praça do Idoso e o Centro de Acesso a Tecnologias e Inclusão Social "Adélia Gardin de Paulo". Esses tradicionais e



marcantes eventos do município atraem além dos munícipes, visitantes das cidades circunvizinhas.

2.9 Canais de Participação

- Conselho Tutelar: O Conselho Tutelar de Elisiário foi criado pela Lei Municipal nº 150/97, de 17 de dezembro de 1997, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do município.
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão deliberativo e controlador da política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente foi criado pela Lei Municipal nº 148/97 de 17 de dezembro de 1997, a qual dispõe também sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação.
- Conselho Municipal sobre Drogas: O Conselho Municipal sobre Drogas de Elisiário é órgão colegiado, paritário, normativo, consultivo, orientador e fiscalizador das políticas públicas de enfrentamento ao álcool e outras drogas, vinculado à Assistência Social. Esse Conselho foi criado pela Lei Municipal nº 569/2014 de 16 de setembro de 2014.
- Conselho Municipal de Assistência Social: O Conselho Municipal de Assistência Social C.M.A.S., foi criado pela Lei nº 152/97 de 17 de dezembro de 1997, instância municipal deliberativo sistema descentralizado e participativo de assistência social, de caráter permanente e composição paritária entre o Governo Municipal e a Sociedade Civil.
- Conselho Municipal de Saúde: O Conselho Municipal de Saúde – C.M.S., com funções de caráter deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo, como órgão colegiado superior responsável pelo Sistema Único de Saúde – SUS, no Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

de Elisiário, com o objetivo de estabelecer, acompanhar e avaliar a política municipal de saúde e efetivar a participação da comunidade na gestão do sistema. Esse Conselho foi criado pela Lei nº 220/2001 de 27 de julho de 2001.

- Conselho Municipal do Idoso: O Conselho Municipal do Idoso foi criado pela Lei Municipal nº 221/2001 de 27 de julho de 2001.

- Conselho Municipal do Meio Ambiente: O Conselho Municipal do Meio Ambiente foi criado pela Lei Municipal nº 412/2009 de 17 de junho de 2009, órgão colegiado autônomo, normativo, deliberativo, consultivo e fiscalizador das questões afetas ao meio ambiente.

- Conselho de Alimentação Escolar: O Conselho de Alimentação Escolar – CAE foi criado pela Lei Municipal nº 200/2000, de 01 de setembro de 2000, posteriormente alterada pela Lei Municipal nº 457/2010 de 14/12/2010. Este Conselho atua como órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento, com referência e aplicação dos recursos pertinentes à alimentação escolar, notadamente quanto aos recursos para esse fim repassados pelos Governos da União e do Estado, cabendo-lhe, dentre outras, as seguintes atribuições e competências:

- acompanhar a aplicação dos recursos federais recebidos do Governo da União, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;
- acompanhar e avaliar o serviço da alimentação escolar nas escolas;
- zelar pela boa qualidade da merenda escolar, inclusive os cardápios dos programas de alimentação escolar a serem elaborados por nutricionistas capacitados;
- zelar pela boa qualidade dos produtos destinados a alimentação escolar, desde a sua aquisição, observando sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias;
- receber, analisar e remeter ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE do Ministério da Educação, com parecer conclusivo, as prestações de contas referentes aos recursos recebidos e sua aplicação;
- comunicar ao FNDE as irregularidades de que tomar conhecimento, quanto à aplicação dos recursos do PNAE, sob a pena de responsabilidade solidária;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- divulgar a atuação do CAE como organismo de controle social e de apoio à gestão municipalizada do programa Nacional de Alimentação Escolar;
- elaborar o Regimento Interno do CAE;
- promover a integração das instituições, agentes da comunidade e órgãos públicos, a fim de auxiliar a equipe da Prefeitura Municipal, responsável pela execução do PNAE quanto ao planejamento, acompanhamento, controle e avaliação da prestação dos serviços da alimentação escolar.

- Conselho do FUNDEB: O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB foi criado pela Lei Municipal nº 364/2007, de 28 de março de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 374/2007 de 12 de dezembro de 2007, pela Lei Municipal nº 461/2011 de 05 de abril de 2011 e Lei Municipal nº 524/2013 de 02 de abril de 2013. São competências do Conselho do FUNDEB:

- acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;
- supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB;
- examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;
- emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizados mensalmente pelo Poder Executivo Municipal; e
- exercer outras atribuições que legislação específica eventualmente estabeleça.

- Conselho Municipal de Educação: O Conselho Municipal de Educação - CME - órgão normativo, consultivo e deliberativo do Sistema Municipal de Ensino foi criado pela Lei Municipal nº 156/98 de 20 de fevereiro de 1998, alterada pela Lei Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

nº 330/2005 de 28 de junho de 2005 e Lei Municipal nº 411/2009 de 17 de junho de 2009. Compete ao Conselho Municipal de Educação, as seguintes atribuições:

- fixar diretrizes para a organização municipal de ensino ou para o conjunto das escolas municipais;
- colaborar com o Poder Público Municipal na formulação da política e na elaboração do Plano Municipal de Educação;
- zelar pelo cumprimento das disposições constitucionais legais e normativas em matéria de educação;
- exercer atribuições próprias do Poder Público Local, conferidas em lei, em matéria educacional;
- exercer, por delegação, competências próprias do Poder Público Estadual em matéria educacional;
- assistir e orientar os poderes públicos na condução dos assuntos educacionais do município;
- aprovar convênios de interadministrativa que envolva o Poder Público Municipal e as demais esferas do Poder Público ou do setor privados;
- propor normas para aplicação de recursos públicos, em educação, no município;
- propor medidas ao Poder Público Municipal no que tange à efetiva assunção de suas responsabilidades em relação à educação infantil e ao ensino fundamental;
- propor critérios para o funcionamento dos serviços escolares de apoio ao educando (merenda escolar, transporte escolar e outros);
- pronunciar-se no tocante à instalação e funcionamento de estabelecimento de ensino de todos os níveis no município;
- opinar sobre assuntos educacionais, quando solicitados pelo Poder Público;
- elaborar e alterar seu regimento;
- desempenhar atribuições delegadas pelo Conselho Estadual de Educação.

- Equipe de Coordenação do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar do Município – PNATE: a Equipe de Coordenação do Programa Nacional de Apoio ao



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

“PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUASSO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Transporte Escolar do Município – PNATE, foi criada pelo Decreto nº 014/2014 de 29 de abril de 2014.

- Equipe Local do Plano de Ações Articuladas – PAR, do Compromisso Todos pela Educação: A Equipe Local do Plano de Ações Articuladas – PAR, do Compromisso Todos pela Educação foi criada pelo Decreto nº 031/2011 de 18 de julho de 2011.

- Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação: O Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação foi criado pelo Decreto nº 032/2011 de 18 de julho de 2011. Esse Comitê tem a atribuição de mobilizar a sociedade e acompanhar as metas de evolução do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB – na Rede Municipal de Ensino, da seguinte forma:

- acompanhar a implementação e execução do Plano de Ações Articuladas – PAR, da Rede Municipal de Ensino;
- analisar os relatórios de progresso da execução do Plano de Ações Articuladas – PAR, da Rede Municipal de Ensino;
- avaliar o desempenho e os resultados alcançados pelo Plano de Ações Articuladas – PAR, da Rede Municipal de Ensino;
- contribuir para a divulgação do Plano de Ações Articuladas – PAR, da Rede Municipal de Ensino junto à sociedade civil;
- buscar articulação entre o Comitê Estadual e os Comitês Municipais de Acompanhamento do PAR.

- Comissão Municipal de Avaliação de Situações de Acúmulo de Cargo/Emprego/Função para os Profissionais do Quadro do Magistério Público Municipal: A Comissão Municipal de Avaliação de Situações de Acúmulo de Cargo/Emprego/Função para os Profissionais do Quadro do Magistério Público Municipal foi criada através do Decreto nº 023/2013 de 28 de junho de 2013.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.10 Departamentos Municipais que desenvolvem ações, projetos e programas em parceria com o Departamento Municipal de Educação

- Departamento Municipal de Assistência

Social: Lei de criação nº 02/93 de 06/01/93.

Lei de alteração nº 367/2007 de 20/06/2007.

O Departamento Municipal de Assistência Social desenvolve os Programas: Programa São Paulo Amigo do Idoso; Bolsa Família; Ação Jovem; Renda Cidadã; Programa Frente Cidadã; Benefício de Prestação Continuada – BPC Idosos; Benefício de Prestação Continuada – BPC Pessoas com Deficiência. Desenvolve ainda, projetos diversificados envolvendo crianças de 06 (seis) a 17 (dezesete) anos e projetos com idosos.

- Departamento Municipal de

Saúde: Lei de criação nº 02/93 de

06/01/93.

Lei de alteração nº 367/2007 de 20/06/2007.

O Departamento Municipal da Saúde desenvolve em parceria com o Departamento Municipal de Educação os seguintes programas: Programa ADOLeSer, Programa Saúde na Escola, Prevenção à Dengue e Drogas.

2.11 Aspectos Educacionais

2.11.1 Escolarização Geral da População



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

“PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela 11 - População residente alfabetizada

População residente alfabetizada - Total	2.669
População residente alfabetizada - Rural	223
População residente alfabetizada - Urbana	2.446

Fonte: Censo IBGE 2010

Tabela 12 - Taxa de analfabetismo

Ano	2010
Taxa de analfabetismo da população de 15 anos e mais (em %)	9,82

Fonte: <http://produtos.seade.gov.br/produtos/perfil/perfilMunEstado.php>

Tabela 13 - Expectativa de anos de estudo no município.

Expectativa de anos de estudo (1991)	8,71
Expectativa de anos de estudo (2000)	10,44
Expectativa de anos de estudo (2010)	11,93

Fonte: <http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/>

Tabela 14 - Escolarização da população por faixa etária

% de 15 a 17 anos com fundamental completo (2010)	83,77
% de 18 a 24 anos com fundamental completo (2010)	86,57
% de 25 anos ou mais com fundamental completo (2010)	42,51



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUASSO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

% de 18 a 20 anos com médio completo (2010)	58,06
% de 18 a 24 anos com médio completo (2010)	55,86
% de 18 anos ou mais com médio completo (2010)	29,43
% de 25 anos ou mais com médio completo (2010)	24,64
% de 25 anos ou mais com superior completo (2010)	3,05

Fonte: <http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/>

2.11.2 Breve Histórico sobre a Educação de Elisiário

O Município de Elisiário conta com 02 (duas) escolas municipais e 01 (uma) escola estadual, sendo o Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI “Sonia Maria Borghi Paulini”, a Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF “Profª Regina Tereza Aparecida Savazzi” e a Escola Estadual “Benedito Borges da Silveira”. No município não há escolas privadas. O município não possui Sistema Municipal de Ensino instituído, a supervisão da Escola de Ensino Fundamental é feita pela Diretoria de Ensino – Região de Catanduva.

Atualmente, está se iniciando a construção de uma Unidade Escolar de Educação Infantil através do Programa Ação Educacional Estado- Município/Educação Infantil da Secretaria Estadual de Educação.

O município tem o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e o Conselho Municipal de Educação. Há também, a Equipe Local do Plano de Ações Articuladas – PAR, o Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, a Equipe de Coordenação do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar e a Comissão Municipal de Avaliação de Situações de Acúmulo de Cargo/Emprego/Função para os Profissionais do Quadro do Magistério Público Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
“PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUASSO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Existe o Estatuto do Magistério Público, instituído pela Lei Complementar nº 008/2001, de 26 de novembro de 2001 e o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério instituído pela Lei Complementar nº 018/2005 de 10 de fevereiro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 020/2006, de 12 de dezembro de 2006 e pela Lei Complementar nº 035/2013, de 03 de dezembro de 2013, ambos voltados para os Profissionais da Educação. Os demais profissionais que prestam serviços na educação, não possuem plano de carreira específico, aplicando-se-lhes os direitos, deveres e vantagens aplicáveis aos demais servidores da municipalidade.

O município elaborou e implementou o Plano de Ações Articuladas – PAR – que é um instrumento de planejamento da educação por um período de quatro anos. É um plano estratégico de caráter plurianual e multidimensional que possibilita a conversão dos esforços e das ações do Ministério da Educação, das Secretarias de Estado e Municípios, num Sistema Nacional de Educação. A elaboração do PAR é requisito necessário para o recebimento de assistência técnica e financeira do MEC/FNDE, de acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 14, de 08 de junho de 2012.

Para a execução do transporte escolar da rede municipal e da rede estadual, o município dispõe de 01 (um) micro ônibus com capacidade para 16 (dezesesseis) pessoas e 02 (dois) ônibus, sendo um deles com capacidade para 31 (trinta e uma) pessoas e o outro com capacidade para 48 (quarenta e oito) pessoas.

Os cardápios das escolas existentes no município são planejados, primeiramente, selecionando os gêneros alimentícios para os pregões presenciais e chamamento público da agricultura familiar. A seguir, os cardápios são elaborados pela Nutricionista, mensalmente, visando atender as necessidades nutricionais dos alunos, os hábitos alimentares e culturais da região e contribuir para o crescimento, desenvolvimento e melhoria do rendimento escolar. Os cardápios são planejados com vistas a oferecer uma alimentação escolar saudável e adequada, de acordo com a Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013. Para os alunos que necessitam de atenção nutricional individualizada em virtude de estado ou de condição de saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
“PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUASSO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

específica, é elaborado cardápio especial com base em recomendações médicas e nutricionais.

Na Rede Municipal de Ensino de Elisiário é desenvolvido um Programa de incentivo e estímulo à leitura denominado “Em Busca de Leitores”. Tendo em vista a importância do domínio da leitura na sociedade letrada, é imprescindível que esta prática se inicie desde o início da escolarização e que a escola desempenhe seu papel na formação de leitores, despertando o gosto, o interesse e o prazer pela leitura, a fim de que esta se torne uma constante não só na vida acadêmica, mas que perdure por toda a vida dos nossos educandos. Dentro desta perspectiva, torna-se relevante o desenvolvimento de programas e projetos de incentivo e estímulo à leitura nas unidades escolares, onde esta seja considerada como uma ferramenta para a formação de um cidadão gerador de expressão crítica e capaz de interagir com o mundo, atuando no processo de construção de uma sociedade mais humana e inclusiva. Este Programa é desenvolvido no decorrer de cada ano letivo com alunos da educação infantil e do ensino fundamental, onde há envolvimento de educadores, educandos, equipe administrativa e pedagógica, pais e toda a comunidade escolar na construção e no desenvolvimento de ações que resgatem o desejo e o prazer pela leitura.

De acordo com a Lei Complementar nº 035/2013 de 03 de dezembro de 2013, a jornada semanal de trabalho dos profissionais do quadro do magistério público municipal – classe docente – é constituída de horas de interação com alunos e, horas de trabalho pedagógico, que se subdividem em: horas aulas de trabalho pedagógico coletivo na escola (HTPC), horas aulas de trabalho pedagógico individual na escola (HTPI) e horas aulas de trabalho pedagógico em local de livre escolha pelo docente (HTPL), com as seguintes jornadas de trabalho docente:

I – Professor de Educação Básica I – que atuam na Educação Infantil, nas classes, de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e Sala de Recursos, com jornada de trabalho docente de 30 (trinta) horas semanais, sendo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) 20 (vinte) horas aulas em interação com alunos;
 - b) 02 (duas) horas aulas de trabalho pedagógico coletivo na escola (HTPC);
 - c) 04 (quatro) horas aulas de trabalho pedagógico individual na escola (HTPI);
 - d) 04 (quatro) horas aulas de trabalho pedagógico em local de livre escolha (HTPL).
- II – Professor de Educação Básica II – que atuam nas classes de Ensino Fundamental, anos finais, do 6º ao 9º ano.
- a) Jornada Inicial de trabalho docente de 25 (vinte e cinco) horas semanais, sendo:
 - 1) 16 (dezesesseis) horas aulas em interação com alunos;
 - 2) 02 (duas) horas aulas de trabalho pedagógico coletivo na escola (HTPC);
 - 3) 03 (três) horas aulas de trabalho pedagógico individual na escola (HTPI);
 - 4) 04 (quatro) horas aulas de trabalho pedagógico em local de livre escolha (HTPL).
 - b) Jornada Básica de trabalho docente de 30 (trinta) horas semanais, sendo:
 - 1) 20 (vinte) horas aulas em interação com alunos;
 - 2) 02 (duas) horas aulas de trabalho pedagógico coletivo na escola (HTPC);
 - 3) 04 (quatro) horas aulas de trabalho pedagógico individual na escola (HTPI);
 - 4) (quatro) horas aulas de trabalho pedagógico em local de livre escolha (HTPL).
 - c) Jornada Integral de trabalho docente de 40 (quarenta) horas semanais, sendo:
 - 1) 26 (vinte e seis) horas aulas em interação com alunos;
 - 2) 03 (três) horas aulas de trabalho pedagógico coletivo na escola (HTPC);
 - 3) 04 (quatro) horas aulas de trabalho pedagógico individual na escola (HTPI);
 - 4) 07 (sete) horas aulas de trabalho pedagógico em local de livre escolha (HTPL).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
“PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUASSO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

As jornadas de trabalho docente são exercidas em aulas de 55 (cinquenta e cinco) minutos para o ensino fundamental e de 60 (sessenta) minutos para a educação infantil.

O objetivo do município é garantir o acesso, a permanência, o sucesso e uma educação de qualidade a todos os alunos da rede municipal de ensino.

2.11.3 Departamento Municipal de Educação

O Departamento Municipal de Educação, criado pela Lei nº 02/93 de 06/01/93, alterada pela Lei nº 367/2007, de 20 de junho de 2007, é o órgão de atividades-fim, que tem por objetivo básico assistir e assessorar o Prefeito na estipulação de políticas, programas, planos, projetos, diretrizes e metas referentes ao Sistema de Educação Municipal. O Departamento Municipal de Educação é composto das seguintes Unidades Administrativas: Divisão de Desenvolvimento Técnico e de Recursos Humanos; Seção de Atendimento à Criança e ao Adolescente; Divisão de Assistência Escolar; Seção de Merenda Escolar; Seção de Transporte e Manutenção da Rede Escolar. Atualmente, conta apenas com a Diretora do Departamento Municipal de Educação e funciona em uma sala nas dependências da EMEF “Profª Regina Tereza Aparecida Savazzi”.

2.11.4 Rede Escolar

Tabela 15- Número de estabelecimentos de ensino existentes no município de Elisiário por dependência administrativa

Estabelecimentos de ensino	Dependência administrativa		
	Municipal	Estadual	Privada
Educação Infantil	01	00	00
Educação Fundamental	01	00	00
Ensino Médio	00	01	00
Total de estabelecimentos	02	01	00

Fonte: Departamento Municipal de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

“PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUASSO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.11.5 Profissionais da Educação e demais Servidores Públicos atuantes na Rede Municipal de Ensino segundo o nível de escolaridade

Na tabela abaixo, podemos observar o nível de escolaridade dos Profissionais da Educação, atuantes na Rede Municipal de Ensino, onde todos possuem nível superior e uma boa porcentagem possui formação em pós-graduação (lato sensu). No que se refere ao nível de escolaridade dos demais servidores faz-se necessário um incentivo na formação dos mesmos, para que avancem com relação ao nível de escolaridade.

Tabela 16 – Escolaridade dos Profissionais da Educação e demais Servidores Públicos das Escolas Municipais

Descrição do Cargo/Função	Nível de escolaridade					
	Ens. Fundamental Completo	Ens. Fundamental incompleto	Ens. Médio Completo	Ed. Superior Completa	Pós-graduação lato sensu	Total
Ajudante Geral	1	2	4	-	-	7
Diretor de Escola	-	-	-	1	1	2
Inspetor de Alunos	2	-	1	-	-	3
Instrutor de Fanfarra	-	-	1	-	-	1
Professor de Educação Básica I - PEB I (Ed. Inf./Ens.Fund.)	-	-	1	11	13	25
Professor de Educação Especial – PEB II	-	-	-	-	1	1
Professor de Educação Básica II - PEB II – Ciências	-	-	-	1	-	1
Professor de Educação Básica II -	-	-	-	2	-	2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
 “PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
 (BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PEB II – Educação Artística						
Professor de Educação Básica II - PEB II – Educação Física	-	-		2	-	2
Professor de Educação Básica II - PEB II – Geografia	-	-		1	-	1
Professor de Educação Básica II - PEB II – História	-	-		1	-	1
Professor de Educação Básica II - PEB II – Inglês	-	-		1	-	1
Professor de Educação Básica II - PEB II – Língua Portuguesa	-	-		2	-	2
Professor de Educação Básica II - PEB II – Matemática	-	-		1	-	1
Prof. Coordenador Pedagógico da Educação Básica I (1º ao 5º ano)	-	-		-	1	1
Prof. Coordenador Pedagógico da Educação Básica II (6º ao 9º ano)	-	-		1	-	1
Servente de Escola	-	-	4	-	-	4
Nutricionista	-	-	-	-	1	1
Técnico e Monitor em	-	-	1	-	-	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
“PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUESSO
(BARBEIRO)”

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Informática						
-------------	--	--	--	--	--	--

Fonte: CEMEI “Sonia Maria Borghi Paulini” EMEF
“Profª Regina Tereza aparecida Savazzi”

2.11.16 Orçamento da Educação, suas fontes e destinação

Tabela 17 – Orçamento da Educação

Ano	Receitas	Despesas	Saldo
2010	R\$ 1.496.431,66	R\$ 1.504.089,58	-R\$ 7.657,92
2011	R\$ 1.614.496,36	R\$ 1.607.727,44	R\$ 6.768,92
2012	R\$ 2.271.227,65	R\$ 2.277.345,74	-R\$ 6.118,09
2013	R\$ 2.145.169,71	R\$ 2.145.169,71	-R\$ 27.869,47
2014	R\$ 2.322.235,56	R\$ 2.129.917,65	R\$ 192.317,91

Fonte: Departamento de Finanças

2.11.7 Níveis, etapas e modalidades de ensino:

2.11.7.1 Educação Infantil:

A LDB 9394/96 reconhece a Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica.

A Educação Infantil é de competência de todos: da família em primeira instância, em co-responsabilidade com todas as esferas do poder público e da sociedade civil como um todo.

A Educação Infantil tem por objetivo o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, afetivo, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
“PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUASSO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ela estabelece as bases da personalidade humana, da inteligência, da vida emocional, da socialização. As primeiras experiências da vida são as que marcam mais profundamente a pessoa. Quando positivas, tendem a reforçar, ao longo da vida, as atitudes de autoconfiança, de cooperação, solidariedade, responsabilidade.

A formação dos profissionais da educação infantil também merece uma atenção especial, dada a relevância de sua atuação como mediadores no processo de desenvolvimento e aprendizagem. Além da formação acadêmica prévia, requer-se a formação permanente, inserida no trabalho pedagógico, nutrindo-se dele e renovando-o constantemente.

O CEMEI “Sonia Maria Borghi Paulini” foi a primeira instituição de Educação Infantil do município. Iniciou seus trabalhos com o nome de Creche Municipal “Comecinho de Vida”, funcionando à Rua Maria Leandre Borghi, nº 172, no Conjunto Habitacional Benedito Zancaner, com o objetivo de atender crianças em idade escolar de Creche e Pré-escola. Mais tarde, passou a denominar-se EMEI “Sônia Maria Borghi Pauloni”, de acordo com a Lei Municipal nº 259/2002, de 08 de agosto de 2002, funcionando no mesmo endereço e atendendo a mesma faixa etária. Depois disto, surgiu em Elisiário uma Associação denominada “Associação Criança Feliz de Elisiário” que se empenhou através da realização de eventos e doações para a construção de um novo prédio escolar de educação infantil em um terreno doado pela prefeitura. Assim, esta Associação deu início à construção e a Prefeitura Municipal de Elisiário concluiu a obra. Com a reinauguração, em 20 de agosto de 2010 e através da Lei nº 447/2010, de 09/09/2010, esta instituição foi redenominada de EMEI “Sônia Maria Borghi Pauloni” para Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI “Sônia Maria Borghi Paulini”.

O CEMEI “Sonia Maria BorghiPaulini”, está situado na Avenida Dilmo Rodrigues, Nº 52, Centro, em Elisiário, com o Código INEP 35235520 e Código CIE 235520, funcionando em um prédio amplo, com instalações, infra-estrutura e mobiliário adequados e estimulantes, acervo bibliográfico, parque, equipamentos e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
“PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUESSO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

materiais didático-pedagógicos voltados para atender de forma satisfatória o público alvo da Educação Infantil. Funciona diariamente, de segunda à sexta-feira, nos períodos matutino e vespertino, oferecendo o atendimento em período parcial ou integral, conforme a opção dos pais. São atendidas 147 (cento e quarenta e sete) crianças, sendo 17 (dezesete) alunos da zona rural que utilizam o transporte escolar. Os alunos do CEMEI também possuem atendimento por profissionais da saúde (psicóloga, fonoaudióloga e outros), merenda com cardápio elaborado e supervisionado por nutricionista e aos alunos com necessidades educacionais especiais que necessitam de atendimento educacional especializado (AEE) é oferecido atendimento na Sala de Recursos Multifuncional, da EMEF “Profª Regina Tereza Aparecida Savazzi”, com profissional habilitado. No CEMEI, foi implantado o Sistema de Ensino – Uno Público, com a oferta de cursos de educação continuada à distância aos professores. A Unidade Escolar possui a Associação de Pais e Mestres - APM - com o CNPJ: 11.165.688/0001-86, possui Projeto Político Pedagógico - PPP e Regimento Escolar. São desenvolvidos anualmente, projetos referentes à História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, Educação Ambiental, Educação no Trânsito, Educação Alimentar, Drogas, Estudos sobre Idosos, Estudos sobre o ECA, Ensino da Música e outros.

Na tabela abaixo, temos o número de matrículas da Educação infantil e sua evolução nos últimos dez anos. Ao analisamos na tabela, os dados de matrícula inicial na educação infantil (creche) de Elisiário, percebemos que a partir de 2010, o número de matrículas em creche cresceu, fato que se deve à construção de uma nova escola de educação infantil, mais ampla, melhor equipada, com maior número de vagas e de educadores. As matrículas na educação infantil (pré-escola), a partir do ano de 2009, permaneceram estáveis, pois no nosso município, há tempos que se desenvolve um trabalho de conscientização dos pais sobre a importância de iniciar a vida escolar desde a mais tenra idade, visando um melhor desenvolvimento da criança como um todo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

“PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela 18 - Matrícula inicial da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino

Matrícula Inicial					
Ano	Rede	Educação Infantil		Educação Especial (alunos de escolas especiais, classes especiais e incluídos)	
		Creche	Pré-escola	Creche	Pré-escola
2015	Municipal	67	65	-	
2014	Municipal	75	72	-	1
2013	Municipal	63	71	1	-
2012	Municipal	71	81	-	1
2011	Municipal	57	78	-	1
2010	Municipal	60	73	-	-
2009	Municipal	36	75	-	1
2008	Municipal	53	55	-	1
2007	Municipal	36	49	1	1
2006	Municipal	41	111	-	-

Fonte: <http://educacenso.inep.gov.br/web/guest/basica-censo-escolar-matricula>

Tabela 19 - Estrutura física do CEMEI “Sonia Maria Borghi Paulini”

Dependências	Rede Municipal
	CEMEI “Sonia Maria Borghi Paulini”
Almoxarifado	1
Amamentação	1
Área de serviço	1
Berçário	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Costura/rouparia	1
Cozinha	1
Entrada	1
Estacionamento	1
Hall	1
Jardim	1
Lactário	1
Playground	1
Pátio coberto	3
Refeitório	1
Sala de Aula	3
Sala de informática	1
Sanitário adequado a portadores de deficiência	1
Sanitário aluno feminino	1
Sanitário aluno masculino	1
Sanitário funcionário feminino	1
Secretaria	1
Trocador	1
WC/vestuário funcionários	1

Fonte: <http://gdae.sp.gov.br>

CEMEI "Sonia Maria Borghi Paulini"

Nossa meta é que a escola de Educação Infantil do Município ofereça uma educação de qualidade, com profissionais habilitados e qualificados, que favoreça o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
“PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

desenvolvimento infantil, considere os conhecimentos e valores culturais que as crianças trazem e os ampliem, de modo a possibilitar a construção da autonomia, da criatividade, da capacidade crítica e a formação da auto-estima.

2.11.7.2 Ensino Fundamental:

De acordo com a Constituição Brasileira, o ensino fundamental é obrigatório e gratuito. O artigo 208, inciso I, preconiza a garantia de sua oferta, inclusive para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria. É básico na formação do cidadão, pois de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu artigo, 32, inciso I, o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo constituem meios para o desenvolvimento da capacidade de aprender e de se relacionar no meio social e político. É prioridade oferecê-lo a toda população brasileira. O ensino fundamental é obrigatório para crianças e jovens com idade entre 6 e 14 anos.

Não basta que os jovens estejam efetivamente na escola, eles precisam estar numa escola de boa qualidade. Nesse sentido, a universalização do conhecimento é a grande meta para o próximo decênio em nosso município.

A oferta do ensino fundamental a toda população, inclusive àqueles que não tiveram acesso a ele na idade própria é uma das prioridades do PME.

É necessário que a criança seja acolhida na idade certa, disponha de um ensino de qualidade e desenvolva habilidades, competências, valores e atitudes que lhe permitam a continuidade dos estudos.

As escolas devem ser espaços atraentes, convidativos, dotadas de boa estrutura física, espaços adequados ao ensino/aprendizagem, prédios com acessibilidade, currículo condizente com a clientela, acesso a tecnologias, equipamentos adequados, atividades complementares e se for possível a implantação da jornada integral. É preciso avançar mais nos programas de formação e de qualificação dos professores.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
“PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A escola não deve limitar-se somente à transmissão de conhecimentos, mas educar, formar cidadãos que analisem criticamente a realidade e dela participem com espírito de solidariedade, justiça e respeito às diferenças.

Até o ano de 2001, o Município de Elisiário atendia prioritariamente a Educação Infantil, mas a partir da assinatura do Convênio do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado-Município em 16 de julho de 2001, passou a ofertar o Ensino Fundamental na Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF “Profª Regina Tereza Aparecida Savazzi” e não há atendimento em rede privada dentro do Município.

No Município há oferta de vagas para toda a demanda do ensino fundamental regular, tanto da zona urbana quanto da zona rural, onde é disponibilizado o transporte escolar.

A Rede Municipal de Ensino oferece o ensino fundamental, na modalidade regular, de 1º a 9º ano, com duração de nove anos.

O Ensino Fundamental com duração de nove anos, divide-se em quatro ciclos:

- a) Ciclo I – do primeiro ao terceiro ano;
- b) Ciclo II – o quarto e o quinto anos;
- c) Ciclo III – o sexto e sétimo anos;
- d) Ciclo IV – o oitavo e nono anos.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF “Profª Regina Tereza Aparecida Savazzi” foi criada pela Lei Municipal nº 226/2001, de 10 de setembro de 2001, Decreto nº 43.072/98 – Programa de Ação de Parceria Educacional Estado e Município, assinado em 16/07/2001. Esta Escola está situada na Rua Benedito Borges da Silveira, 165, no centro do município de Elisiário, com o código INEP 35274434 e o CIE 274434 e funciona das 7h00 as 17h25. A supervisão é feita pela Diretoria de Ensino – Região de Catanduva.

Em 2007, foi implantado na EMEF “Profª Regina Tereza Aparecida Savazzi” o “Sistema Dinâmico de Ensino” aos alunos dos anos iniciais do ensino fundamental. Em 2010, foi implantado o Programa “São Paulo faz Escola” aos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
“PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUASSO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

alunos dos anos finais do ensino fundamental e em 2012 foi implantado o Programa “Ler e Escrever” aos alunos dos anos iniciais do ensino fundamental, ambos através de celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Educação e o Município de Elisiário. A partir de 2013, foi implantado o Sistema de Ensino – Uno Público, e oferecido pelo referido Sistema, anualmente, aos docentes do ciclo I do ensino fundamental, cursos de educação continuada à distância, além da realização de uma Avaliação Educacional e Institucional da Escola, abrangendo pais, professores, gestores e alunos do 5º ano do ensino fundamental. Os alunos do ensino fundamental dispõem de Projeto de Reforço e Recuperação Paralela, Projeto de Leitura, Atividades Curriculares Desportivas (ACD), Projeto Khan Academy, Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD. A Unidade Escolar possui sala de leitura com amplo acervo bibliográfico, sala de informática com acesso à internet e presença de Técnico e Monitor em Informática, atendimento educacional especializado em Sala de Recursos, a qual é constituída de mobiliários, equipamentos, recursos pedagógicos e de acessibilidade destinados à organização e oferta do AEE, além do atendimento por profissionais da saúde (psicólogo, fonoaudiólogo e outros).

Aos alunos do ensino fundamental é oferecida merenda escolar com cardápio elaborado e supervisionado por nutricionista, inclusive cardápio especial às crianças que necessitam de atenção nutricional individualizada em virtude de estado ou condição de saúde específica, com base em recomendações médicas e nutricionais. A EMEF “Profª Regina Tereza Aparecida Savazzi” atende 313 (trezentos e treze) alunos, onde 64 (sessenta e quatro) residem na zona rural e utilizam transporte escolar. Bimestralmente, é realizado um simulado para acompanhamento da situação escolar dos alunos da Rede Municipal, o que permite um diagnóstico do ensino/aprendizagem, bem como auxilia a detectar as necessidades e o redirecionamento das práticas educativas. Essa avaliação interna não está formalizada é apenas uma iniciativa do Departamento Municipal de Educação junto à direção da EMEF, mas nossa meta é a oficialização de um



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
“PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUASSO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

sistema de avaliação interna da rede municipal de ensino. No Município de Elisiário não há déficit de vagas para o ensino fundamental.

Na EMEF “Profª Regina Tereza Aparecida Savazzi” existe o Plano de Gestão, Proposta Pedagógica e Regimento Escolar. O Quadro Curricular do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental é composto pelas disciplinas de: Língua Portuguesa, História, Geografia, Matemática, Ciências Físicas e Biológicas, Educação Física, Arte e Inglês. O Quadro Curricular do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental é composto pelas disciplinas de: Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, História, Geografia, Matemática, Ciências Físicas e Biológicas, Ensino Religioso e Inglês. Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros, Educação Ambiental, Educação no Trânsito, Educação Alimentar, Drogas, Estudos sobre Idosos, Estudos sobre o ECA, Ensino da Música, serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar.

Na EMEF “Profª Regina Tereza Aparecida Savazzi” funciona o Conselho de Escola, o Conselho de Ano/Classe e a Associação de Pais e Mestres – APM.

O Conselho Escolar tem por finalidade efetivar a gestão escolar, na forma de colegiado, promovendo a articulação entre os segmentos da comunidade escolar e os setores da escola, constituindo-se no órgão máximo de direção.

Os Conselhos de Ano/Classe, enquanto colegiados responsáveis pelo processo coletivo de acompanhamento e avaliação do ensino e da aprendizagem, organizar-se-ão de forma a possibilitar a inter-relação entre profissionais e alunos, entre turnos/anos/turmas, propiciando debate permanente sobre o processo de ensino e de aprendizagem; favorecendo a integração e sequência dos conteúdos curriculares de cada ano/classe; orientando o processo de gestão do ensino.

Os Conselhos de Classe e Ano serão constituídos por todos os professores da mesma classe ou ano e contarão com a participação de alunos de cada classe, independentemente de sua idade. Deverão se reunir ordinariamente,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
“PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUASSO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

uma vez por bimestre, ou quando convocados pelo diretor. O Regimento Escolar disporá sobre a composição, natureza e atribuições dos Conselhos de Classe e Ano.

A APM, da EMEF “Prof Regina Tereza Aparecida Savazzi” com o CNPJ: 05093614/0001-89, é uma instituição auxiliar da escola, terá por finalidade colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao escolar e na integração família-escola-comunidade. Como entidade com objetivos sociais e educativos, não terá caráter político, racial ou religioso e nem finalidades lucrativas.

A EMEF “Profª Regina Tereza Aparecida Savazzi” tem participado das seguintes avaliações externas:

PROVA BRASIL:

A Prova Brasil e o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb) são avaliações para diagnóstico, em larga escala, desenvolvidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC). Têm o objetivo de avaliar a qualidade do ensino oferecido pelo sistema educacional brasileiro a partir de testes padronizados e questionários socioeconômicos.

Nos testes aplicados no quinto e nono anos do ensino fundamental, os estudantes respondem a itens (questões) de língua portuguesa, com foco em leitura, e matemática, com foco na resolução de problemas. No questionário socioeconômico, os estudantes fornecem informações sobre fatores de contexto que podem estar associados ao desempenho.

Professores e diretores das turmas e escolas avaliadas também respondem a questionários que coletam dados demográficos, perfil profissional e de condições de trabalho.

As médias de desempenho nessas avaliações subsidiam o cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), ao lado das taxas de aprovação nessas esferas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Ideb é o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, criado em 2007, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), formulado para medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para a melhoria do ensino.

O Ideb funciona como um indicador nacional que possibilita o monitoramento da qualidade da Educação pela população por meio de dados concretos, com o qual a sociedade pode se mobilizar em busca de melhorias. Para tanto, o Ideb é calculado a partir de dois componentes: a taxa de rendimento escolar (aprovação) e as médias de desempenho nos exames aplicados pelo Inep. Os índices de aprovação são obtidos a partir do Censo Escolar, realizado anualmente.

As médias de desempenho utilizadas são as da Prova Brasil, para escolas e municípios, e do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), para os estados e o País, realizados a cada dois anos. As metas estabelecidas pelo Ideb são diferenciadas para cada escola e rede de ensino, com o objetivo único de alcançar 6 pontos até 2022, média correspondente ao sistema educacional dos países desenvolvidos. O Município de Elisiário aderiu à aplicação da Prova Brasil desde 2005.

Tabela 20 - Série histórica do IDEB no município

SÉRIE/ ANO	EMEF "Profª Regina Tereza Aparecida Savazzi"												
	IDEB OBSERVADO					METAS PROJETADAS							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
4ª Série/ 5º Ano	5.0	4.7	5.6	6.0	***	5.0	5.3	5.7	6.0	6.2	6.4	6.7	6.9
8ª Série/ 9º Ano	4.7	4.7	5.2	5.1	5.4	4.7	4.8	5.1	5.5	5.8	6.0	6.3	6.5

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br>

Obs: Sem média na Prova Brasil 2013, pois o número de alunos do 5º ano foi insuficiente para a aplicação da Prova Brasil.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
“PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUASSO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROVINHA BRASIL

A Avaliação da Alfabetização Infantil – Provinha Brasil é uma avaliação diagnóstica que visa investigar o desenvolvimento das habilidades relativas à alfabetização e ao letramento em Língua Portuguesa e Matemática, desenvolvidas pelas crianças matriculadas no 2º ano do ensino fundamental das escolas públicas brasileiras. Aplicada duas vezes ao ano (no início e no final), a avaliação é dirigida aos alunos que passaram por, pelo menos, um ano escolar dedicado ao processo de alfabetização.

O Município de Elisiário vem participando da Provinha Brasil desde 2008, onde o resultado do desempenho dos alunos revela o aprendizado das crianças em leitura e matemática e é utilizado para realizar as intervenções necessárias para a melhoria do ensino ofertado.

Tabela 21 - Resultados da Provinha Brasil em Matemática, aplicada com 39 estudantes do 2º ano do ensino fundamental, da EMEF “Profª Regina Tereza Aparecida Savazzi” (abril de 2014).

Quantidade de acertos	Quantidade de estudantes
0	00
1	00
2	00
3	00
4	00
5	00
6	00
7	00
8	01

Quantidade de acertos	Quantidade de estudantes
11	00
12	02
13	02
14	02
15	04
16	11
17	06
18	04
19	06



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

“PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUASSO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9	00	20	01
10	00		

Fonte: EMEF “Profª Regina Tereza Aparecida Savazzi”

Tabela 22- Níveis de acertos da Provinha Brasil em Matemática

Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
Até 5 acertos	de 6 a 8 acertos	de 9 a 13 acertos	de 14 a 17 acertos	de 18 a 20 acertos
00 estudantes	01 Estudantes	04 estudantes	23 estudantes	11 Estudantes
00%	2,56%	10,25%	58,99%	28,20%

Fonte: EMEF “Profª Regina Tereza Aparecida Savazzi”

Matemática 1/14

Nível 1: até 5 acertos - Neste nível, os alunos, geralmente, já podem: realizar contagem de até 10 objetos iguais; associar figuras de objetos às formas geométricas; identificar uma figura geométrica em uma composição de figura; reconhecer em uma cédula do sistema monetário o valor lido pelo aplicador; comparar e ordenar dimensões de comprimento e espessuras, identificando o mais baixo, o mais alto, o mais fino e o mais grosso; identificar informações associadas à maior coluna de um gráfico, quando solicitado por meio dos termos mais diretos, como maior, mais.

Nível 2: de 6 a 8 acertos - Os alunos que se encontram neste nível, além de já terem consolidado as habilidades do nível anterior, geralmente já podem: realizar contagem de até 10 objetos iguais em disposições variadas; reconhecer números menores que 20 lidos pelo aplicador; completar o número que falta em uma sequência numérica ordenada até 10; resolver problemas de adição que demandam ação de juntar ou acrescentar com total menor que 10; reconhecer figura geométrica plana em posição padrão a partir de seu nome; identificar a maior



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

quantia entre cédulas do sistema monetário; identificar informações associadas à maior coluna de um gráfico, quando solicitado por meio de termos menos diretos, como preferido, campeão; identificar informações apresentadas em tabelas com duas colunas.

Nível 3: de 9 a 13 acertos - Os alunos que se encontram neste nível, além de já terem consolidado as habilidades dos níveis anteriores, geralmente já podem: reconhecer números maiores do que 20 lidos pelo aplicador; realizar contagem de até 20 objetos iguais ou diferentes; completar o número que falta em uma sequência numérica ordenada, crescente ou decrescente, de números maiores do que 10; resolver problemas de adição que demandam ação de juntar ou acrescentar com total maior do que 10; resolver problemas de subtração que demandam ação de retirar com números até 20; resolver problemas de subtração que demandam ação de completar com o apoio de imagem; resolver problemas de multiplicação que envolvam a ideia de adição de parcelas iguais com o apoio de imagem; comparar quantidades de objetos iguais ou diferentes em disposições variadas para identificar maior ou menor quantidade; reconhecer nome de figuras geométricas planas apresentadas na composição de um desenho; reconhecer o conjunto de figuras geométricas utilizadas para compor um desenho; comparar e ordenar dimensões de comprimento e espessura, identificando o mais curto, o mais comprido ou aqueles de igual comprimento; compor valores monetários para obter determinada quantia; identificar medidas de tempo: dias da semana; identificar informação associada ao maior/menor valor em uma tabela simples; identificar informação associada à menor coluna de um gráfico; identificar em tabelas com mais de duas colunas uma informação lida pelo aplicador.

Nível 4: de 14 a 17 acertos - Os alunos que se encontram neste nível, além de já terem consolidado as habilidades dos níveis anteriores, geralmente já podem: resolver problemas de subtração que demandem a ação de completar sem o apoio de imagem; resolver problemas de multiplicação que envolvam a ideia de adição de parcelas iguais sem o apoio de imagem; resolver problemas de divisão que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
“PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUASSO
(BARBEIRO)”

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

demandem a ação de repartir por dois; determinar a metade de uma quantidade; comparar quantidades de objetos iguais ou diferentes em disposições variadas para identificar valor intermediário, bem como elementos presentes em mesma quantidade; identificar medidas de tempo: hora, dia, semana, mês e ano; realizar trocas monetárias para representar um mesmo valor; identificar em gráfico informação associada a uma frequência lida pelo aplicador.

Nível 5: de 18 a 20 acertos - Os alunos que atingiram este nível já avançaram expressivamente no processo de alfabetização matemática. Para além das habilidades dos outros quatro níveis, demonstram também: resolver problemas de subtração que envolvam a ideia de comparar com quantidades menores do que 10; resolver problemas de divisão que envolvam a ideia de repartir por números maiores do que 2; resolver problemas de divisão que envolvam a ideia de quantas vezes uma quantidade cabe em outra; determinar o dobro de uma quantidade; ler horas em relógio digital e analógico; comparar e ordenar dimensões de comprimento e espessura para identificar medida intermediária.

Fonte: http://download.inep.gov.br/educacao_basica/provinha_brasil/kit/2013/1_semestre/guia_correcao_interpretacao_resultados.pdf

Tabela 23 - Resultados da Provinha Brasil em Leitura, aplicada em 39 estudantes, do 2º ano do ensino fundamental, da EMEF “Profª Regina Tereza Aparecida Savazzi” (abril de 2014).

Quantidade de acertos	Quantidade de estudantes
0	00
1	00
2	00
3	00
4	00
5	00

Quantidade de acertos	Quantidade de estudantes
11	00
12	02
13	01
14	01
15	03
16	07



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUASSO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6	00
7	00
8	00
9	01
10	00

17	14
18	07
19	02
20	01

Fonte: EMEF "Profª Regina Tereza Aparecida Savazzi"

Tabela 24 – Níveis de acertos da Provinha Brasil em Leitura

Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
Até 5 acertos	de 06 a 10 acertos	de 11 a 15 acertos	de 16 a 17 acertos	de 18 a 20 acertos
00 estudantes	01 Estudantes	07 estudantes	21 estudantes	10 Estudantes
00%	2,6%	17,9%	53,9%	25,6%

Fonte: EMEF "Profª Regina Tereza Aparecida Savazzi"

Leitura 1/14

Nível 1: até 5 acertos - Neste nível, os alunos, geralmente, já podem: diferenciar letras de outros sinais gráficos; identificar letra ou sequência de letras do alfabeto lida pelo aplicador.

Nível 2: de 6 a 10 acertos - Os alunos que se encontram neste nível, além de já terem consolidado as habilidades do nível anterior, geralmente já podem: reconhecer palavras de formação silábica canônica escritas de diferentes formas; estabelecer relação entre grafemas e fonemas, identificando, por exemplo, a letra ou a sílaba inicial de uma palavra; ler palavras formadas por sílabas canônicas e não canônicas.

Nível 3: de 11 a 15 acertos - Os alunos que se encontram neste nível, além de já terem consolidado as habilidades dos níveis anteriores, geralmente já podem: identificar o número de sílabas em uma palavra; ler frases de sintaxe simples com o apoio de imagens ou ditadas pelo aplicador; identificar informação explícita de fácil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
“PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUASSO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

localização em textos curtos com o apoio da leitura pelo aplicador ou por meio de leitura individual; inferir informações em textos curtos, de gêneros usuais, por meio de leitura individual e apoio em linguagem não verbal; reconhecer o assunto do texto com o apoio do título ou de conteúdo informacional trivial, com base nas características gráficas do gênero, a partir de leitura individual ou com o auxílio da leitura pelo aplicador; reconhecer a finalidade de textos de gêneros usuais (receita, bilhete, curiosidades, cartaz) com base nas características gráficas destes e leitura individual.

Nível 4: de 16 a 17 acertos - Os alunos que se encontram neste nível, além de já terem consolidado as habilidades dos níveis anteriores, geralmente já podem: identificar informação explícita não trivial em textos curtos ou médios, com o apoio da leitura pelo aplicador ou com base em leitura individual; reconhecer a finalidade de um texto a partir de leitura individual, sem o apoio das características gráficas do gênero ou explorando seu conteúdo informacional; reconhecer o assunto de textos curtos e médios lidos individualmente sem o apoio das características gráficas do gênero; inferir informações não triviais em textos curtos por meio de leitura individual e apoio nas características do gênero; relacionar nome a seu referente anterior em textos curtos e médios.

Nível 5: de 18 a 20 acertos - Os alunos que atingiram este nível já avançaram expressivamente no processo de alfabetização e letramento inicial. Para além das habilidades dos outros quatro níveis, demonstram também: reconhecer o assunto de um texto longo com base no título, a partir de leitura individual; reconhecer o assunto de textos médios por meio de inferências com forte base no conteúdo informacional, a partir de leitura individual; identificar informação explícita não trivial, por vezes secundária, em um texto curto ou médio, com base em leitura individual; inferir informação não trivial em textos médios com base em leitura individual ou com o apoio de leitura pelo aplicador; reconhecer a finalidade de um texto de construção complexa lido silenciosamente com o apoio de suporte.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela 25 - Resultados da Provinha Brasil em Leitura, aplicada em 38 estudantes do 2º ano do ensino fundamental, da EMEF "Profª Regina Tereza Aparecida Savazzi" (novembro de 2014).

Quantidade de acertos	Quantidade de estudantes	Quantidade de acertos	Quantidade de estudantes
0	00	11	00
1	00	12	01
2	00	13	02
3	00	14	03
4	00	15	03
5	00	16	06
6	00	17	05
7	00	18	08
8	00	19	05
9	00	20	03
10	02		

Fonte: EMEF "Profª Regina Tereza Aparecida Savazzi"

Tabela 26 - Níveis de acertos da Provinha Brasil em Leitura

Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
Até 3 acertos	de 4 a 7 acertos	de 8 a 12 acertos	de 13 a 15 acertos	de 16 a 20 acertos
00 estudantes	00 Estudantes	03 estudantes	08 estudantes	27 Estudantes
0%	0%	7,90%	21,05%	71,05%

Fonte: EMEF "Profª Regina Tereza Aparecida Savazzi"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Leitura 2/14

Nível 1: até 3 acertos - Neste nível, os alunos geralmente já podem: diferenciar letras de outros sinais gráficos; identificar letra ou sequência de letras do alfabeto lida pelo aplicador.

Nível 2: de 4 a 7 acertos - Os alunos que se encontram neste nível, além de já terem consolidado as habilidades do nível anterior, geralmente já podem: reconhecer palavras de formação silábica canônica escritas de diferentes formas; estabelecer relação entre grafemas e fonemas, identificando, por exemplo, a letra ou a sílaba inicial de uma palavra; ler palavras formadas por sílabas canônicas e não canônicas.

Nível 3: de 8 a 12 acertos - Os alunos que se encontram neste nível, além de já terem consolidado as habilidades dos níveis anteriores, geralmente já podem: identificar o número de sílabas em uma palavra; ler frases de sintaxe simples com o apoio de imagens ou ditadas pelo aplicador; identificar informação explícita de fácil localização em textos curtos com o apoio da leitura pelo aplicador ou pela leitura individual; inferir informações em textos curtos de gêneros usuais, pela leitura individual e com o apoio em linguagem não verbal; reconhecer o assunto do texto com o apoio do título ou de conteúdo informacional trivial, com base nas características gráficas do gênero, pela leitura individual ou com o auxílio da leitura pelo aplicador; reconhecer a finalidade de textos de gêneros usuais (receita, bilhete, curiosidades, cartaz) com base nas características gráficas destes e na leitura individual.

Nível 4: de 13 a 15 acertos - Os alunos que se encontram neste nível, além de já terem consolidado as habilidades dos níveis anteriores, geralmente já podem: identificar informação explícita não trivial em textos curtos ou médios, com o apoio da leitura pelo aplicador ou com base em leitura individual; reconhecer a finalidade de um texto a partir de leitura individual, sem o apoio das características gráficas do gênero ou explorando seu conteúdo informacional; reconhecer o assunto de textos curtos e médios lidos individualmente sem o apoio das características gráficas do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
“PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUASSO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

gênero; inferir informações não triviais em textos curtos pela leitura individual e apoio nas características do gênero; relacionar um nome a seu referente anterior em textos curtos e médios.

Nível 5: de 16 a 20 acertos - Os alunos que atingiram este nível já avançaram expressivamente no processo de alfabetização e letramento inicial. Para além das habilidades dos outros quatro níveis, demonstram também: reconhecer o assunto de um texto longo com base no título, a partir de leitura individual; reconhecer o assunto de textos médios por meio de inferências com forte base no conteúdo informacional, a partir de leitura individual; identificar informação explícita não trivial, por vezes secundária, em um texto curto ou médio, com base em leitura individual; inferir informação não trivial em textos médios com base em leitura individual ou com o apoio de leitura pelo aplicador; reconhecer a finalidade de um texto de construção complexa lido silenciosamente com o apoio de suporte.

Tabela 27 - Resultados da Provinha Brasil em Matemática, aplicada em 37 estudantes do 2º ano do ensino fundamental, da EMEF “Profª Regina Tereza Aparecida Savazzi” (novembro de 2014).

Quantidade de acertos	Quantidade de estudantes
0	00
1	00
2	00
3	00
4	00
5	01
6	00

Quantidade de acertos	Quantidade de estudantes
11	01
12	00
13	01
14	01
15	01
16	03
17	01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7	00	18	03
8	00	19	14
9	00	20	11
10	00		

Fonte: EMEF "Profª Regina Tereza Aparecida Savazzi"

Tabela 28 - Níveis de acertos da Provinha Brasil em Matemática

Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
Até 4 acertos	de 5 a 6 acertos	de 7 a 11 acertos	de 12 a 15 acertos	de 16 a 20 acertos
00 estudantes	01 Estudantes	01 estudantes	03 estudantes	32 Estudantes
00%	2,70%	2,70%	8,10%	86,5%

Fonte: EMEF "Profª Regina Tereza Aparecida Savazzi"

Matemática 2/14

Nível 1: até 4 acertos - Neste nível, os alunos geralmente já podem: realizar contagem de até 10 objetos iguais; associar figuras de objetos às formas geométricas; identificar uma figura geométrica em uma composição de figura; reconhecer em uma cédula do sistema monetário o valor lido pelo aplicador; comparar e ordenar dimensões de comprimento e espessura, identificando o mais baixo, mais alto, mais fino e mais grosso; identificar informações associadas à maior coluna de um gráfico, quando solicitado por termos mais diretos como "maior", "mais".

Nível 2: de 5 a 6 acertos - Os alunos que se encontram neste nível, além de já terem consolidado as habilidades do nível anterior, geralmente já podem: realizar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUASSO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

contagem de até 10 objetos iguais em disposições variadas; reconhecer números menores que 20 lidos pelo aplicador; completar o número que falta em uma sequência numérica ordenada até 10; resolver problemas de adição que demandam ação de juntar ou acrescentar com total menor que 10; reconhecer figura geométrica plana em posição padrão com base em seu nome; identificar a maior quantia entre cédulas do sistema monetário; identificar informações associadas à maior coluna de um gráfico, quando solicitado por termos menos diretos, como "preferido", "campeão"; identificar informações apresentadas em tabelas com duas colunas.

Nível 3: de 7 a 11 acertos - Os alunos que se encontram neste nível, além de já terem consolidado as habilidades dos níveis anteriores, geralmente já podem: reconhecer números maiores do que 20 lidos pelo aplicador; realizar contagem de até 20 objetos iguais ou diferentes; completar o número que falta em uma sequência numérica ordenada, crescente ou decrescente, de números maiores do que 10; resolver problemas de adição que demandam ação de juntar ou acrescentar com total maior do que 10; resolver problemas de subtração que demandam ação de retirar com números até 20; resolver problemas de subtração que demandam ação de completar com o apoio de imagem; resolver problemas de multiplicação que envolvam a ideia de adição de parcelas iguais com o apoio de imagem; comparar quantidades de objetos iguais ou diferentes em disposições variadas para identificar maior ou menor quantidade; reconhecer nomes de figuras geométricas planas apresentadas na composição de um desenho; reconhecer o conjunto de figuras geométricas utilizadas para compor um desenho; comparar e ordenar dimensões de comprimento e espessura, identificando o mais curto, o mais comprido ou aqueles de igual comprimento; compor valores monetários para obter determinada quantia; identificar medidas de tempo: dias da semana; identificar informação associada ao maior/menor valor em uma tabela simples; identificar informação associada à menor coluna de um gráfico; identificar em tabelas com mais de duas colunas uma informação lida pelo aplicador.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nível 4: de 12 a 15 acertos - Os alunos que se encontram neste nível, além de já terem consolidado as habilidades dos níveis anteriores, geralmente já podem: resolver problemas de subtração que demandem a ação de completar sem o apoio de imagem; resolver problemas de multiplicação que envolvam a ideia de adição de parcelas iguais sem o apoio de imagem; resolver problemas de divisão que demandem a ação de repartir por dois; determinar a metade de uma quantidade; comparar quantidades de objetos iguais ou diferentes em disposições variadas para identificar valor intermediário, bem como elementos presentes em mesma quantidade; identificar medidas de tempo: hora, dia, semana, mês e ano; realizar trocas monetárias para representar um mesmo valor; identificar em gráfico informação associada a uma frequência lida pelo aplicador.

Nível 5: de 16 a 20 acertos - Os alunos que atingiram este nível já avançaram expressivamente no processo de alfabetização matemática. Para além das habilidades dos outros quatro níveis, demonstram também: resolver problemas de subtração que envolvam a ideia de comparar com quantidades menores do que 10; resolver problemas de divisão que envolvam a ideia de repartir por números maiores do que 2; resolver problemas de divisão que envolvam a ideia de quantas vezes uma quantidade cabe em outra; determinar o dobro de uma quantidade; ler horas em relógio digital e analógico; comparar e ordenar dimensões de comprimento e espessura para identificar medida intermediária.

Fonte: http://download.inep.gov.br/educacao_basica/provinha_brasil/kit/2013/1_semestre/guia_correcao_interpretacao_resultados.pdf

Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA

A avaliação está direcionada para as unidades escolares e estudantes matriculados no 3º ano do Ensino Fundamental, fase final do Ciclo de Alfabetização, e insere-se no contexto de atenção voltada à alfabetização.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

“PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA produzirá indicadores que contribuam para o processo de alfabetização nas escolas públicas brasileiras. Para tanto, assume-se uma avaliação para além da aplicação do teste de desempenho ao estudante, propondo-se, também, uma análise das condições de escolaridade que esse estudante teve, ou não, para desenvolver esses saberes.

Assim, a estrutura dessa avaliação envolve o uso de instrumentos variados, cujos objetivos são: aferir o nível de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e alfabetização em Matemática das crianças regularmente matriculadas no 3º ano do ensino fundamental, produzir indicadores sobre as condições de oferta de ensino e concorrer para a melhoria da qualidade do ensino e redução das desigualdades, em consonância com as metas e políticas estabelecidas pelas diretrizes da educação nacional. A ANA é realizada anualmente. No Município de Elisiário, a EMEF “Profª Regina Tereza Aparecida Savazzi” participa da aplicação da ANA desde 2013.

Tabela 29 – Resultado geral da ANA

Resultados da Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA												
Ano	Leitura				Escrita				Matemática			
	Nível1	Nível 2	Nível 3	Nível4	Nível1	Nível2	Nível 3	Nível 4	Nível1	Nível2	Nível 3	Nível 4
2013	-	24,65%	65,35%	10%	4,88%	4,88%	29,77%	60,47%	-	9,09%	27,06%	63,85%

Fonte: http://simec.mec.gov.br/sispacto2/sispacto2.php?modulo=principal/orientadorestudado/orientador_estudo&acao=A&aba=verresultadosana&tpacodigoescola=35274434

Tabela 30 - Escala de proficiência da ANA em Leitura

Nível 1: Até 425 pontos	Ler palavras dissílabas, trissílabas e polissílabas com estruturas silábicas canônicas, com base em imagem. Ler palavras dissílabas, trissílabas e polissílabas com estruturas silábicas não canônicas, com base em imagem.
--------------------------------	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

“PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUESSO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nível 2: Maior que 425 até 525 pontos	Identificar a finalidade de textos como convite, cartaz, texto instrucional (receita) e bilhete. Localizar informação explícita em textos curtos (com até cinco linhas) em gêneros como piada, parlenda, poema, tirinha (história em quadrinhos em até três quadros), texto informativo e texto narrativo. Identificar o assunto de textos, cujo assunto pode ser identificado no título ou na primeira linha em gêneros como poema e texto informativo. Inferir o assunto de um cartaz apresentado em sua forma estável, com letras grandes e mensagem curta e articulação da linguagem verbal e não verbal.
Nível 3: Maior que 525 até 625 pontos	Inferir o assunto de texto de divulgação científica para crianças. Localizar informação explícita, situada no meio ou final do texto, em gêneros como lenda e cantiga folclórica. Identificar o referente de um pronome pessoal do caso reto em gêneros como tirinha e poema narrativo. Inferir relação de causa e consequência em gêneros como tirinha, anedota, fábula e texto de literatura infantil. Inferir sentido com base em elementos verbais e não verbais em tirinha. Reconhecer significado de expressão de linguagem figurada em gêneros como poema narrativo, texto de literatura infantil e tirinha.
Nível 4: Maior que 625 pontos	Inferir sentido de palavra em texto verbal. Reconhecer os participantes de um diálogo em uma entrevista ficcional. Inferir sentido em texto verbal. Reconhecer relação de tempo em texto verbal. Identificar o referente de pronome possessivo em poema.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

“PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUASSO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela 31 - Escala de proficiência da ANA em Matemática

Nível 1: Até 425 pontos	Reconhecer representação de figura geométrica plana ou espacial em objetos de uso cotidiano; maior frequência em gráfico de colunas; planificação de figura geométrica espacial (paralelepípedo); horas e minutos em relógio digital. Associar objeto de uso cotidiano à representação de figura geométrica espacial. Contar objetos dispostos em forma organizada ou não. Comparar medidas de comprimento em objetos do cotidiano.
Nível 2: Maior que 425 até 525 pontos	Reconhecer nomenclatura de figura geométrica plana; valor monetário de cédula; figura geométrica plana em uma composição com várias outras. Associar a escrita por extenso de números naturais com até três algarismos à sua representação simbólica; valor monetário de uma cédula a um agrupamento de moedas e cédulas; Completar sequência numérica crescente de números naturais não consecutivos. Comparar números naturais com até três algarismos não ordenados. Estimar uma medida entre dois números naturais com dois algarismos. Resolver problema de adição sem reagrupamento.
Nível 3: Maior que 525 até 575 pontos	Reconhecer frequências iguais em gráfico de colunas; composição de números naturais com até três algarismos, apresentada por extenso. Completar sequência numérica decrescente de números naturais não consecutivos. Calcular adição de duas parcelas com reagrupamento. Associar valor monetário de um conjunto de moedas ao valor de uma cédula; a representação simbólica de números naturais com até três algarismos à sua escrita por extenso. Resolver



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

“PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	problema de subtração, com números naturais de até dois algarismos, com ideia de comparar e retirar e problema de divisão com ideia de repartir.
Nível 4: Maior que 575 pontos	Reconhecer composição e decomposição aditiva de números naturais com até três algarismos; medidas de tempo em relógios analógicos; informações em gráfico de barras. Calcular subtração de números naturais com até três algarismos com reagrupamento. Associar medidas de tempo entre relógio analógico e digital. Resolver problema de subtração como operação inversa da adição com números naturais; problemas com a ideia de comparar números naturais de até três algarismos; problema de multiplicação com a ideia de proporcionalidade; problema de multiplicação com a ideia de combinação; problema de divisão com ideia de proporcionalidade e problema que envolve medidas de tempo (dias de semanas).

Tabela 32 - Escala de proficiência da ANA em Escrita

Nível 1: Até 400 pontos	Neste nível, foram agrupados desde os alunos que, em geral, são capazes de: - Escrever palavras com sílabas canônicas (consoante e vogal) e não canônicas, com alguma dificuldade, pela omissão e/ou troca de letras; Até os que são capazes de: - Escrever ortograficamente palavras marcadas pela presença de sílabas canônicas.
Nível 2: Maior	Escrever ortograficamente palavras com sílabas não canônicas;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

“PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

que 400 até 500 pontos	Escrever textos incipientes apresentados na forma de apenas uma frase; Produzir textos narrativos, a partir de uma dada situação, que apresentam ausência ou inadequação dos elementos formais (segmentação, pontuação, ortografia, concordância verbal e concordância nominal) e da textualidade (coesão e coerência), evidenciando ainda um distanciamento da norma padrão da língua.
Nível 3: Maior que 500 até 580 pontos	Escrever textos narrativos com mais de uma frase, a partir de uma situação dada; Produzir textos narrativos com poucas inadequações relativas à segmentação, concordância verbal e concordância nominal, embora com algum comprometimento dos elementos formais e da textualidade, evidenciando uma aproximação à norma padrão da língua.
Nível 4: Maior que 580 pontos	Produzir textos narrativos, a partir de uma situação dada, atendendo adequadamente ao uso de elementos da textualidade, evidenciando o atendimento à norma padrão da língua.

Fonte: [HTTP://download.inep.gov.br/educacao_basica/saeb/ana/resultados/2013nota_explicativa_ana_2013.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_basica/saeb/ana/resultados/2013nota_explicativa_ana_2013.pdf)

Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo –SARESP.

O Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (Saresp) é aplicado pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo com a finalidade de produzir um diagnóstico da situação da escolaridade básica paulista, visando orientar os gestores do ensino no monitoramento das políticas voltadas para a melhoria da qualidade educacional.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

No Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (Saresp), os alunos do 2º, 3º, 5º, 7º e 9º anos do Ensino Fundamental e da 3ª série do Ensino Médio têm seus conhecimentos avaliados por meio de provas com questões de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e redação. Os resultados são utilizados para orientar as ações da Pasta e também integram o cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo (Idesp).

O Saresp é aberto à participação das redes municipais e escolas particulares por meio de adesão. Com a parceria, as provas a serem aplicadas nas unidades administradas pelos municípios também são custeadas pelo Governo do Estado, já as instituições privadas arcam com os custos.

No Município de Elisiário, a prova do SARESP é aplicada desde 2009.

Tabela 33 – Resultados do IDESP dos anos iniciais e finais do ensino fundamental

Ano/Série	Série histórica do IDESP				
	2009	2010	2011	2012	2013
	Resultado	Resultado	Resultado	Resultado	Resultado
5º ano (EF)	3,82	4,19	5,11	5,33	5,08
9º ano (EF)	3,43	2,28	2,96	3,47	3,50

Fonte: <http://idesp.edunet.sp.gov.br>

- Na tabela abaixo, temos o número de matrículas iniciais do Ensino Fundamental, nos últimos 10 (dez) anos. Ao analisarmos a tabela, percebemos que há uma variação considerável nos últimos 10 (dez) anos, principalmente nos anos finais, onde nos últimos 2 (dois) anos houve uma diminuição relevante do número de alunos, fato esse que se deve à variação da taxa de natalidade do município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

“PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela 34 - Matrícula inicial do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino

MATRICULA INICIAL							
Ano	Rede	Ensino Fundamental I	Ensino Fundamenta I II	EJA (presencial)	Educação Especial (alunos de escolas especiais, classes especiais, e incluídos)		
		1º ao 5º ano	6º ao 9º ano	Fundamental	Anos Iniciais	Anos Finais	EJA Fund
2015	Municipal	201	111	-	9	3	-
2014	Municipal	177	125	-	1	4	-
2013	Municipal	172	164	-	1	5	-
2012	Municipal	162	192	-	4	5	-
2011	Municipal	155	186	-	3	6	-
2010	Municipal	158	176	-	6	5	-
2009	Municipal	173	198	-	6	4	-
2008	Municipal	211	202	-	9	3	-
2007	Municipal	243	223	18	1	9	-
2006	Municipal	210	219	25	-	-	-

Fonte: <http://educacenso.inep.gov.br/web/guest/basica-censo-escolar-matricula>
<http://gdaenet.edunet.sp.gov.br>

- Na tabela abaixo, podemos observar a taxa de aprovação, evasão e retenção nos últimos 5 (cinco) anos. A taxa de aprovação do ensino fundamental tem sido alta, em decorrência de fatores como o regime de progressão continuada e a organização em ciclos, da recuperação contínua e paralela oferecida aos alunos com dificuldades de aprendizagem e ao trabalho da equipe escolar, sempre buscando estratégias para a melhoria da qualidade do ensino ofertado.

- A taxa de evasão do ensino fundamental tem sido baixa, em decorrência da parceria da escola com os pais e o conselho tutelar.

- A taxa de retenção do ensino fundamental tem sido baixa, em virtude do regime de progressão continuada e a organização em ciclos, da recuperação contínua e paralela oferecida aos alunos com dificuldades de aprendizagem e ao trabalho da equipe escolar, sempre buscando estratégias para a melhoria da qualidade do ensino ofertado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
 “PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
 (BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela 35 – Taxa de aprovação, evasão e retenção dos anos iniciais e finais do ensino fundamental

		2010			2011			2012			2013			2014		
Etapa de ensino	Ano	Aprovação	Evasão	Retenção	Aprovação	Evasão	Retenção	Aprovação	Evasão	Retenção	Aprovação	Evasão	Retenção	Aprovação	Evasão	Retenção
Ensino Fundamental	1º	94,4%	2,8%	2,8%	100%	0%	0%	100%	0%	0%	100%	0%	0%	100%	0%	0%
	2º	100%	0%	0%	100%	0%	0%	97,6%	0%	2,4%	100%	0%	0%	100%	0%	0%
	3º	100%	0%	0%	100%	0%	0%	100%	0%	0%	100%	0%	0%	100%	0%	0%
	4º	100%	0%	0%	100%	0%	0%	100%	0%	0%	100%	0%	0%	97,7%	0%	2,3%
	5º	100%	0%	0%	100%	0%	0%	100%	0%	0%	100%	0%	0%	100%	0%	0%
	6º	98,1%	0%	1,9%	96,1%	0%	3,9%	94,4%	0%	5,6%	100%	0%	0%	100%	0%	0%
	7º	93,6%	0%	6,4%	100%	0%	0%	100%	0%	0%	100%	0%	0%	100%	0%	0%
	8º	94,4%	0%	5,6%	100%	0%	0%	98,1%	0%	1,9%	100%	0%	0%	100%	0%	0%
	9º	100%	0%	0%	100%	0%	0%	100%	0%	0%	100%	0%	0%	98,0%	0%	2,0%

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais>
 EMEF “Profª Regina Tereza Aparecida Savazzi”

- Na tabela a seguir, podemos observar nos últimos cinco anos, a taxa de distorção idade-ano do ensino fundamental, onde o índice foi menor em relação aos anos iniciais e ocorreu um aumento nos anos finais. Este fato é decorrente da migração de alunos vindos transferidos de outros municípios e estados com defasagem de idade escolar e alguns casos de absenteísmo familiar.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUESSO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela 36 – Taxa de distorção idade-ano dos anos iniciais e finais do ensino fundamental

Ano	Taxa de distorção idade- ano	
	Rede Municipal: ensino fundamental	
	1º ao 5º	6º ao 9º
2014	0,0%	6,2%
2013	1,7%	8,9%
2012	3,6%	8,7%
2011	3,2%	6,3%
2010	3,0%	7,7%
2009	3,4%	7,4%

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais>

Tabela 37 - Estrutura física da EMEF "Profª Regina Tereza Aparecida Savazzi"

Dependências	Rede Municipal
	EMEF "Prof.ª Regina Tereza Aparecida Savazzi"
Almoxarifado	1
Auditório	1
Cantina	1
Cozinha	1
Dependência e via adequada a deficientes	2
Ginásio de esportes	1
Hall	1
Laboratório de Informática	1
Pátio coberto	1
Quadra coberta	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
“PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
(BARBEIRO)”

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recepção	1
Sala de Aula	13
Sala de coordenação pedagógica	1
Sala de diretor	1
Sala de leitura	1
Sala de reunião	1
Sala de secretaria	1
Sala dos professores	1
Sanitário adequado a portadores de deficiência feminino	1
Sanitário adequado a portadores de deficiência masculino	1
Sanitário aluno feminino	1
Sanitário aluno masculino	1
Sanitário funcionário feminino	1
Sanitário funcionário masculino	1
Zeladoria	1

Fonte: <http://gdae.sp.gov.br>

EMEF “Profª Regina Tereza Aparecida Savazzi”

2.11.7.3 Ensino Médio:

O Ensino Médio é a etapa final da educação básica e prepara o jovem para o ingresso no ensino superior. Considerando o processo de modernização em curso no país, o ensino médio tem um importante papel a desempenhar. A expansão do ensino médio pode ser um poderoso fator de formação para a cidadania e de qualificação profissional.

De acordo com a Constituição e com a LDB a oferta do ensino médio é de responsabilidade do Governo do Estado.

É de suma importância que o PME conte com as expectativas que os munícipes esperam do Estado quanto à qualidade de educação oferecida no ensino



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
“PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUASSO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

médio das escolas estaduais do município, uma vez que os alunos do ensino médio das escolas estaduais residem dentro do município.

A Rede Municipal de Ensino de Elisiário não oferece o Ensino Médio, tendo em vista que a responsabilidade do Município é com a Educação Infantil e Ensino Fundamental. O atendimento do ensino médio é exclusivo da Rede Estadual de Ensino sendo ofertado na EE “Benedito Borges da Silveira”, a qual possui atualmente 132 (cento e trinta e dois) alunos, sendo 27 (vinte e sete) da zona rural que se utilizam do transporte escolar. Não há oferta de ensino médio em Rede Privada de Ensino. A EE “Benedito Borges da Silveira” tem atendido toda a demanda do ensino médio do município em período diurno (matutino) e noturno, de acordo com a legislação e interesse dos alunos, funcionando das 7h00 às 23h00. A Escola Estadual Benedito Borges da Silveira está localizada no centro da cidade de Elisiário à Rua Benedito Borges da Silveira, nº 165, código CIE 026566 e código UA 44002. Sua instalação ocorreu em 18 de março de 1969, quando iniciaram as aulas, com a denominação Ginásio Escolar de Elisiário. A partir de 1971, esta Instituição Escolar passa a ter outra denominação, conforme a lei de 08/12/1971, publicada no DO de 09/12/1971, passa a denominar-se Ginásio Escolar “Profª Maria Aparecida Colturato Fernandes”. No ano de 1976, uniram-se o Grupo Escolar e o Ginásio, denominando a EEPG “Benedito Borges da Silveira” e em 31/12/1998 passa a denominar E.E. Benedito Borges da Silveira. O Patrono dessa Instituição Escolar é Benedito Borges da Silveira, nasceu em 17/05/1913, na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo e faleceu em 08/06/1958. Esta Unidade Escolar oferece o Ensino Médio e até o ano de 2011 ofereceu a EJA.

A EE “Benedito Borges da Silveira” possui Plano de Gestão, Proposta Pedagógica e Regimento Escolar. São Projetos da Proposta Pedagógica da Escola: Aluno Destaque, Ambiente Saudável, Grêmio Estudantil, Festa Junina da Escola, Dengue, Projeto IDESP, Projeto de Leitura: Quebra-cabeça, Agita Galera, Prevenção Também se Ensina, Professor Mediador Escolar e Comunitário, Sala de Leitura, Acessa Escola, Escolha Profissional, Geometria Espacial, Roda de Leitura,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
“PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUASSO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Um dia na Escola do meu Filho, Superação Jovem, Programa Cultura é Currículo, Programa Escola da Família, Salamanca, Comunidade Presente, Vale Sonhar, Bullying, Avaliação Institucional, Respeito Mútuo, Experimentos em Sala de Aula, Trabalhando Preconceitos, Murais Comemorativos, Galeria Posso, não Posso, Ambiente Saudável, Ronda Escolar, Campanha do Agasalho, Transito é feito de Pessoas, Controle de Frequência e Ocorrência em Sala de Aula, OBMEP, Educação Ambiental, Ética e Cidadania, Futuridade, O Cinema vai à Escola, Trato na Escola, Dia do Desafio, PAA, Aventura do Currículo +, Drogas.

A Matriz Curricular do Ensino Médio, do período diurno, abrange as disciplinas de: Língua Portuguesa e Literatura, Arte, Educação Física, Geografia, História, Sociologia, Biologia, Física, Matemática, Química, Filosofia, Língua Estrangeira – Inglês. A Matriz Curricular do Ensino Médio, do período noturno, abrange as disciplinas: Língua Portuguesa e Literatura, Arte, Geografia, História, Sociologia, Biologia, Física, Matemática, Química, Filosofia e Língua Estrangeira – Inglês. A EE “Benedito Borges da Silveira” faz parte do Programa São Paulo faz Escola, participa anualmente do SARESP e do PNLD. A EE “Benedito Borges da Silveira” possui Conselho de Escola, Conselho de Série/Classe e Associação de Pais e mestres – APM.

O Conselho Escolar tem por finalidade efetivar a gestão escolar, na forma de colegiado, promovendo a articulação entre os segmentos da comunidade escolar e os setores da escola, constituindo-se no órgão máximo de direção.

Os objetivos do Conselho Escolar são:

- democratizar as relações no âmbito da escola, visando à qualidade de ensino através de uma educação transformadora que prepare o indivíduo para o exercício da plena cidadania;
- promover a articulação entre os segmentos da comunidade escolar e os setores da escola, a fim de garantir o cumprimento da sua função que é ensinar;
- estabelecer, para o âmbito da escola, diretrizes e critérios gerais relativos à sua organização, funcionamento e articulação com a comunidade de forma compatível



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUASSO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

com as orientações da política educacional da Secretaria de Educação, participando e responsabilizando-se social e coletivamente, pela implementação de suas deliberações.

Os Conselhos de Série/Classe, enquanto colegiados responsáveis pelo processo coletivo de acompanhamento e avaliação do ensino e da aprendizagem, organizar-se-ão de forma a possibilitar a inter-relação entre profissionais e alunos, entre turnos/séries/turmas, propiciando debate permanente sobre o processo de ensino e de aprendizagem; favorecendo a integração e sequência dos conteúdos curriculares de cada série/classe; orientando o processo de gestão do ensino.

Os Conselhos de Classe e Série serão constituídos por todos os professores da mesma classe ou série e contarão com a participação de alunos de cada classe, independentemente de sua idade. Deverão se reunir ordinariamente, uma vez por bimestre, ou quando convocados pelo diretor. O Regimento Escolar disporá sobre a composição, natureza e atribuições dos Conselhos de Classe e Série.

A APM, instituição auxiliar da escola, terá por finalidade colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao escolar e na integração família-escola-comunidade. Como entidade com objetivos sociais e educativos, não terá caráter político, racial ou religioso e nem finalidades lucrativas. Objetivos da APM:

I - Colaborar com a Direção do estabelecimento para atingir os objetivos educacionais colimados pela escola.

II - Representar as aspirações da comunidade e dos pais de alunos junto à escola.

III - Mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros da comunidade, para auxiliar a escola, provendo condições que permitam:

- melhoria do ensino;
- o desenvolvimento de atividades de assistência ao escolar, nas áreas socioeconômica e de saúde;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

“PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
(BARBEIRO)”

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a conservação e manutenção do prédio, do equipamento e das instalações;
- a programação de atividades culturais e de lazer que envolva a participação conjunta de pais, professores e alunos;
- a execução de pequenas obras de construção em prédios escolares, que deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE.

IV - Colaborar na programação do uso do prédio da escola pela comunidade, inclusive nos períodos ociosos, ampliando-se o conceito de escola como “Casa de Ensino” para “Centro de Atividades Comunitárias”.

V - Favorecer o entrosamento entre pais e professores possibilitando:

- Aos pais, informações relativas tanto aos objetivos educacionais, métodos e processos de ensino, quanto ao aproveitamento escolar de seus filhos;
- Aos professores, maior visão das condições ambientais dos alunos e de sua vida no lar.

Tabela 38 - Nível de escolaridade de gestores, docentes e funcionários da EE “Benedito Borges da Silveira”

Descrição do Cargo/Função	Nível de escolaridade					Total
	Ens. Fundamental Completo	Ens. Médio Completo	Médio Técnico Completo	Ed. Superior Completa	Pós-graduação lato sensu	
Agente de Organização Escolar	-	2	-	1	-	3
Agente de Serviços Gerais	1	-	-	-	-	1
PEB II – Arte	-	-	-	1	-	1
PEB II – Arte/PAA	-	-	-	1	-	1
PEB II – Biologia	-	-	-	1	-	1
PEB II – Educação Física	-	-	-	1	-	1
PEB II – História	-	-	-	1	-	1
PEB II – Matemática	-	-	-	1	-	1
PEB II – Matemática/Física	-	-	-	1	-	1
PEB II – Português/Inglês	-	-	-	1	-	1
Professor Sala de leitura	-	-	-	1	-	1
PEB II – Sociologia/História	-	-	-	1	-	1
Responsável pela Sala de Leitura	-	-	-	-	-	0
Vice Diretor de Escola	-	-	-	-	2	2

Fonte: EE “Benedito Borges da Silveira”



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela 39 - Resultados do IDESP do Ensino Médio

Ano	Índice de desempenho Matemática	Índice desempenho Língua Portuguesa	Fluxo
2007	0,44	1,01	0,84
2008	1,4815	2,5926	0,9680
2009	0,6667	2,2613	0,9821
2010	2,0827	3,0200	0,9831
2011	1,0753	1,7203	0,9658
2012	2,0827	3,0203	1,0000
2013	0,7693	2,0513	0,9744
2014	1,9050	2,9050	1,0000

Fonte: EE "Benedito Borges da Silveira"

Tabela 40 – IDESP – Ensino Médio - Total

Ano	Desempenho	Fluxo	IDESP	Metas
2007	0,72	0,84	0,61	P/ 2008 = 0,68
2008	1,97	0,9680	1,97	P/ 2009 = 2,07
2009	1,46	0,9821	1,44	P/ 2010 = 1,55
2010	2,55	0,9831	2,51	P/ 2011 = 2,70
2011	1,40	0,9658	1,35	P/ 2012 = 1,53
2012	2,55	1,0000	2,55	P/ 2013 = 2,65
2013	1,41	0,9744	1,37	P/ 2014 = 1,5
2014	2,19	1,0000	2,19	P/ 2015 =

Fonte: EE "Benedito Borges da Silveira"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
 “PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUASSO
 (BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela 41 – IDESP – Ensino Médio - Nº de alunos avaliados

Ano	Nº de alunos avaliados	Proporção de alunos avaliados	Adicional por qualidade (IQ)	Índice de cumprimento de metas (IC)	Máximo (IC, IQ)
2007	-----	-----	-----	-----	-----
2008	18	100%	-----	120,00	-----
2009	29	100%	0,00	0,00	-----
2010	32	100%	21,94	120,00	-----
2011	31	100%	-----	0,00	-----
2012	32	100%	20,71	120,00	-----
2013	39	100%	0,0	0,0	-----
2014	35	100%	8,47	120,00	-----

Fonte: EE “Benedito Borges da Silveira”

Tabela 42 - Série histórica do IDESP

IDESP	IDESP 2007	Meta 2008	IDESP 2008	Meta 2009	IDESP 2009	Meta 2010	IDESP 2010	Meta 2011	IDESP 2011	Meta 2012	IDESP 2012	Meta 2013	IDESP 2013	Meta 2014	IDESP 2014
Geral	0,61	0,68	1,97	2,07	1,44	1,55	2,51	2,70	1,35	1,53	2,55	2,65	1,37	1,50	2,19
Ensino Médio	0,61	0,68	1,97	2,07	1,44	1,55	2,51	2,70	1,35	1,53	2,55	2,65	1,37	1,50	2,19

Fonte: EE “Benedito Borges da Silveira”

-Na tabela abaixo, temos o número de matrículas do Ensino Médio e sua evolução nos últimos dez anos. Ao analisarmos a tabela, observa-se que não houve muita alteração no número de matrículas dos últimos 10 (dez) anos, porém na transição do ensino fundamental para o ensino médio, alguns alunos se deslocam para escolas particulares de municípios vizinhos, outros buscam cursos técnicos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

“PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela 43 - Matrícula inicial do Ensino Médio

MATRICULA INICIAL							
Ano	Rede	Ensino Médio	EJA (Presencial)	EJA (Semi-presencial)	Educação Especial (alunos de escolas especiais, classes especiais, e incluídos)		
			Fundamental II	Médio	Médio	Médio	EJA Médio
2015	Estadual	134	-	-	-	3	-
2014	Estadual	124	-	-	-	3	-
2013	Estadual	120	-	-	-	2	-
2012	Estadual	126	-	-	-	1	-
2011	Estadual	130	-	-	-	-	-
2010	Estadual	126	7	13	-	-	1
2009	Estadual	115	8	17	-	-	1
2008	Estadual	112	17	13	-	-	-
2007	Estadual	125	16	20	-	-	-
2006	Estadual	132	-	-	77	-	-

Fonte: <http://educacenso.inep.gov.br/web/guest/basica-censo-escolar-matricula>

- Na tabela abaixo, podemos observar a taxa de aprovação, evasão e retenção do Ensino Médio nos últimos 5 (cinco) anos. A taxa de aprovação do ensino médio tem sido alta, em virtude dos projetos desenvolvidos pela escola estadual, do contato direto com as famílias dos alunos e da atuação do Professor Mediador.

- A taxa de retenção do ensino médio tem sido baixa, em virtude dos projetos desenvolvidos pela escola estadual, do contato direto com as famílias dos alunos e da atuação do Professor Mediador.

- A taxa de evasão do ensino médio tem sido baixa em decorrência do contato direto com as famílias e o Conselho Tutelar e da atuação do Professor Mediador.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
 “PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
 (BARBEIRO)”

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela 44 - Taxa de aprovação, evasão e retenção do Ensino Médio

Ano		2010			2011			2012			2013			2014		
Tipo de ensino		Aprovação	Evasão	Retenção	Aprovação	Evasão	Retenção	Aprovação	Evasão	Retenção	Aprovação	Evasão	Retenção	Aprovação	Evasão	Retenção
Ensino Médio	1ª	97,9%	0%	2,1%	95,7%	0%	4,3%	100%	0%	0%	92,5%	0%	7,5%	97,9%	2,1%	0%
	2ª	100%	0%	0%	94,9%	0%	5,1%	100%	0%	0%	100%	0%	0%	97,4%	2,6%	0%
	3ª	97,1%	0%	2,9%	100%	0%	0%	100%	0%	0%	100%	0%	0%	97,3%	2,7%	0%

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais> EE
 “Benedito Borges da Silveira”

- Na tabela a seguir, podemos observar nos últimos cinco anos, o índice de distorção idade-série no ensino médio, fato decorrente da migração de alunos vindos transferidos de outros municípios e estados com defasagem de idade escolar e alguns casos de absenteísmo familiar.

Tabela 45 - Taxa de distorção idade-série

Ano	Rede Estadual: Ensino Médio
2014	11%
2013	9%
2012	7,9%
2011	6,9%
2010	7,1%
2009	7,8%

Fonte: [HTTP://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais](http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela 46 - Estrutura física da E.E. "Benedito Borges da Silveira":

Dependências	Rede Estadual
	EE "Benedito Borges da Silveira"
Almoxarifado	1
Arquivo	1
Auditório	1
Cantina	1
Cozinha	1
Dependência e via adequada a deficientes	2
Ginásio de esportes	1
Hall	2
Laboratório de Informática	1
Pátio coberto	2
Quadra coberta	1
Recepção	1
Sala de Aula	14
Sala de coordenação pedagógica	1
Sala de diretor	1
Sala de leitura	1
Sala de reunião	1
Sala de secretaria	2
Sala do programa Escola da Família	1
Sala dos professores	1
Sanitário adequado a portadores de deficiência feminino	1
Sanitário adequado a portadores de deficiência masculino	1
Sanitário aluno feminino	1
Sanitário aluno masculino	1
Sanitário funcionário feminino	1
Sanitário funcionário masculino	1
Zeladoria	1

Fonte: <http://gdae.sp.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
“PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUASSO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.11.7.4 Educação Especial

A Constituição Federal em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece que o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, ocorra preferencialmente na rede regular de ensino. O Estatuto da Criança e do Adolescente, entre outras determinações, estabelece, no

§1º do Artigo 11: “A criança e o adolescente portadores de deficiência receberão atendimento especializado”.

O atendimento educacional especializado é direito público, subjetivo, consoante menciona o inciso III, art. 208 da Constituição Federal, e deve ser oferecido em todos os níveis e modalidades de ensino, inclusive nas creches (LDB, art. 58, § 3º).

A LDB define a Educação Especial como uma modalidade de educação escolar que perpassa de forma transversal todos os níveis e etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, e Educação Superior, bem como as demais modalidades: Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissionalizante. A difusão de teorias e práticas pedagógicas e sociais da educação inclusiva visam atender o acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um.

As redes de ensino, sob a ótica da Educação Inclusiva, visam o rompimento com as atitudes discriminatórias, criando propostas educacionais acolhedoras, e buscando subsídios que valorizem uma sociedade que respeite as diferenças e a diversidade humana. A acessibilidade, na educação, afirma a importância de eliminação de barreiras no acesso à educação, para a plena e efetiva participação de todos os alunos no seu processo de aprendizagem.

Apesar do atendimento da Sala de Recursos, da inclusão de alunos nas classes comuns, da luta pela construção de uma educação inclusiva de qualidade, sabemos que ainda há muito por fazer, pois a inclusão constitui um desafio imenso.

A construção de uma Rede Educacional Inclusiva não ocorre repentinamente, requer um processo de transformação do pensar, da prática



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
“PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUASSO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

educacional, requer um comprometimento de todos nas transformações necessárias para que a educação inclusiva se torne realidade nas escolas.

Mas o grande avanço será a construção de uma escola efetivamente inclusiva, que garanta o atendimento à diversidade humana. O respeito e a valorização da diversidade dos alunos exige que a escola defina sua responsabilidade no estabelecimento de relações que possibilitam a criação de espaços inclusivos.

Essas escolas, portanto, além do acesso à matrícula, devem assegurar as condições para o sucesso escolar de todos os alunos.

É muito importante que os gestores educacionais e escolares assegurem a acessibilidade aos alunos que apresentem necessidades educacionais especiais, mediante a eliminação de barreiras arquitetônicas urbanísticas, na edificação – incluindo instalações, equipamentos e mobiliário – e nos transportes escolares, bem como de barreiras nas comunicações.

Os sistemas de ensino devem matricular os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes comuns do ensino regular e no Atendimento Educacional Especializado (AEE), complementar ou suplementar à escolarização, ofertado em salas de recursos multifuncionais ou em centros de AEE da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos.

Importante, também, é a articulação e cooperação entre os serviços educacionais com os da área da saúde, Trabalho e Assistência Social, garantindo a totalidade do processo formativo e o atendimento adequado ao desenvolvimento integral do cidadão.

Para que haja uma escola regular eficaz quanto ao desenvolvimento e aprendizagem dos educandos especiais é preciso que seus professores, demais técnicos, pessoal administrativo e auxiliar sejam preparados para atendê-los adequadamente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
“PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
(BARBEIRO)”

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Almeja-se uma escola integradora, inclusiva, aberta à diversidade dos alunos, no que a participação da comunidade é fator essencial.

O município de Elisiário, em decorrência da Municipalização, implantou uma Sala de Recursos com profissional habilitado na EMEF “Profª Regina Tereza Aparecida Savazzi” para atender aos alunos com necessidades educacionais especiais da Rede Municipal de Ensino, com adequação arquitetônica do prédio escolar. As atividades educacionais são realizadas no turno inverso da escolarização comum, não sendo substitutivo. A sala de recursos contempla materiais didáticos e pedagógicos e mobiliários específicos para atender às necessidades especiais do público-alvo. Seu público-alvo são portadores de deficiências múltiplas.

As matrículas na Educação Especial encontram-se relativamente estabilizadas em nosso município nos últimos anos.

O atendimento na Rede Municipal de Ensino de Educação Especial divide-se entre Educação Infantil e Ensino Fundamental.

O Município possui convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Catanduva, onde 02 (duas) crianças frequentam a Instituição.

Tabela 47 - Número de alunos por deficiência matriculados nas escolas do município e na APAE

Deficiência	Quantidade de alunos	Nível/Etapa
Deficiência Múltipla	05	Ensino Fundamental
Cegueira	01	Ensino Fundamental
Deficiência Intelectual	06	Ensino Fundamental
Deficiência Intelectual	02	Ensino Médio
Baixa Visão	01	Ensino Médio

Fonte: <http://gdae.sp.gov.br>

EMEF “Profª Regina Tereza Aparecida Savazzi” EE
“Benedito Borges da Silveira”



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.11.7.5 Educação de Jovens e Adultos - EJA

De acordo com a Carta Magna (artigo 208, I) a modalidade de ensino "Educação de Jovens e Adultos", no nível fundamental deve ser oferecida gratuitamente pelo poder público a todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria. Trata-se de um direito público subjetivo (CF, art. 208, parágrafo 1º). Por isso, compete aos poderes públicos disponibilizar os recursos para atender essa modalidade de ensino.

A LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – de 1996, no Capítulo II, Seção V, Artigo 37 – diz: "A Educação de Jovens e Adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de Estudos no Ensino Fundamental e Médio na idade própria".

Oferecer uma educação de jovens e adultos, não basta apenas ensinar a ler e escrever, mas sim inserir a população no pleno exercício da cidadania, melhorar sua qualidade de vida, ampliar suas oportunidades no mercado de trabalho, oferecendo no mínimo uma formação equivalente aos nove anos do ensino fundamental, que é responsabilidade do município.

Em Elisiário, a rede municipal não mantém, atualmente, classes de Alfabetização de Jovens e Adultos e na Rede Estadual também não está sendo oferecida, no momento, a EJA.

Entretanto, observa-se uma frequência bastante irregular do alunado em relação a essa modalidade de ensino. As salas lotadas do início de cada ano/semestre letivo rapidamente cedem espaços a uns poucos alunos que conseguem vencer as etapas conclusivas do mesmo.

Na rede municipal de ensino de Elisiário foi ofertado em 2006 o Termo I (Ciclo I) e em 2007, o Termo II (Ciclo II) correspondente às quatro primeiras séries do ensino fundamental de 8 (oito) anos, na EMEF "Profª Regina Tereza Aparecida Savazzi", no módulo noturno, com uma carga horária de 800 horas/ano; 20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUASSO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

horas/semana; 04 horas/dia. Na rede estadual foi oferecida a EJA na EE "Benedito Borges da Silveira", através de Telessala até o ano de 2006 e a partir de 2007 até 2011 a EJA foi ofertada através do Supletivo.

Preocupados em fortalecer a cidadania, a formação cultural e melhorar a qualidade de vida da população, o Município está tentando formar mais salas de EJA para erradicar o analfabetismo, mas os alunos desta modalidade de ensino alegam não dispor de tempo para estudar devido aos mais diversos problemas pessoais, dificultando assim a formação das classes. Diante deste quadro, o município está estudando estratégias e ações para revertê-lo. Nosso município estuda também formas de inovar a educação de jovens e adultos, visando as reais necessidades dos alunos.

2.11.7.6 Educação Profissional:

Em fevereiro de 2010, através de Convênio celebrado entre o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o município de Elisiário, foi instalada uma sala de Técnico em Informática com habilitação profissional técnica de nível médio cuja formatura ocorreu em julho de 2011. No início de 2012, foi instalada uma sala de Técnico em Administração, com habilitação profissional técnica de nível médio, cuja formatura ocorreu em julho de 2013. No município, atualmente, 29 alunos cursam Ensino Técnico em Catanduva.

2.11.7.7 Educação Superior

A Educação Superior em nosso país ainda oferece um baixo índice de atendimento à população. Em face do atual desenvolvimento industrial e tecnológico é grande a necessidade de ampliação deste nível de ensino.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Educação Superior é oferecida no Brasil em universidades, centros universitários, faculdades, institutos superiores e centros de educação tecnológica. Há oferta da forma presencial ou à distância (EAD).

O cidadão pode optar por três tipos de graduação: bacharelado, licenciatura e formação tecnológica. Os cursos de pós-graduação são divididos entre lato sensu (especializações e MBAs) e stricto sensu (mestrados e doutorados).

É de extrema importância o nosso país dispor de uma Educação Superior de qualidade, pois os profissionais que saem deste nível de ensino vão atuar em nossa sociedade, então se tivermos profissionais bem qualificados, consequentemente disporemos de um avanço social significativo para o país.

Em nosso município, atualmente, 61 alunos cursam ensino superior em outros municípios.

3. METAS E ESTRATÉGIAS

3.1 Meta 1

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta da educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

“PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador 1A - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.

Tabela 48

População de 4 a 5 anos	Nº de matrículas em escolas públicas municipais de 4 e 5 anos	Nº de matrículas em escolas particulares de 4 e 5 anos	Nº total de matrículas	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola
76	73	3	76	100%

IBGE Censo 2010 - Estimativas da população residente FUNDAÇÃO SEAD

<http://www.seade.gov.br/produtos-seade/>

<http://gdaenet.edunet.sp.gov.br> CEMEI

“Sonia Maria Borghi Paulini” Data de referência - Dez/2014

Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.

Tabela 49

População de 0 a 3 anos	Nº de matrículas em escolas públicas municipais de 0 a 3 anos	Nº de matrículas em escolas particulares de 0 a 3 anos	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola
145	81	0	55,80%

Fonte: IBGE Censo 2010 - Estimativas da população residente FUNDAÇÃO SEAD

<http://www.seade.gov.br/produtos-seade/>

<http://gdaenet.edunet.sp.gov.br> CEMEI

“Sonia Maria Borghi Paulini” Data de referência - Dez/2014



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.1 Estratégias:

- 1 - Proporcionar, em regime de colaboração com os Governos Federal e Estadual, às crianças atendidas nas instituições de Educação Infantil, materiais pedagógicos, jogos, livros infantis, brinquedos adequados às respectivas faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional, além de infraestrutura que garanta um funcionamento de acordo com as características dessa população.
- 2 - Universalizar o atendimento da Educação Infantil para as crianças de 4 e 5 anos de idade e ampliar o atendimento para as crianças de 0 a 3 anos de idade.
- 3 - Ofertar aos alunos da Educação Infantil, provenientes da zona rural, o transporte escolar, por meio de colaboração da União e do Estado com o município, e se possível, com a presença de monitores.
- 4 - Ampliar mecanismos de colaboração entre os setores da Educação, Saúde e Assistência Social, para o atendimento das Unidades Escolares de Educação Infantil, de acordo com suas necessidades.
- 5 - A partir do primeiro ano vigência deste Plano, somente serão autorizados construção e funcionamento de instituição de Educação Infantil, públicas ou privadas, que atenda aos requisitos de infra-estrutura definidos com:
 - a) espaço físico com iluminação, insolação, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, esgotamento sanitário;
 - b) instalação sanitária para higiene pessoal das crianças e servidores;
 - c) instalações para preparo e/ou serviço de alimentação;
 - d) ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais e a Metodologia da Educação Infantil, incluindo o repouso, a expressão livre, o movimento e o brinquedo;
 - e) mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos;
 - f) adequação às características das crianças com necessidades educacionais especiais.
- 6 - Assegurar que todas as escolas de Educação Infantil formulem/atualizem seus Projetos Políticos Pedagógicos e seus Regimentos Escolares.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

**“PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
(BARBEIRO)**

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 7 - Acompanhar os estabelecimentos públicos de Educação Infantil, visando ao apoio técnico-pedagógico para a melhoria da qualidade do atendimento ofertado.
- 8 - Até o final da vigência deste Plano criar os Conselhos Escolares nas escolas de Educação Infantil.
- 9 - Promover o desenvolvimento de um trabalho sistemático, intencional, considerando-se as particularidades de cada turma, com procedimentos metodológicos e materiais pedagógicos adequados às características de cada faixa etária e, necessidades educacionais especiais do aluno, de modo a ampliar a experiência e os conhecimentos de cada criança.
- 10 - Desenvolver estudos sobre educação ambiental em conformidade com a Lei nº 9.795/99.
- 11 - Promover o ensino da música de acordo com a Lei nº 11.769, de 18/08/2008.
- 12 - Promover o acesso às tecnologias na Educação Infantil.
- 13 - Incentivar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, teatros, museus e outros.
- 14 - Valorizar as diferenças e atender a pluralidade e a diversidade cultural, resgatando e respeitando as várias manifestações de cada comunidade.
- 15 - Buscar atender prioritariamente os filhos de mães que trabalham fora dos lares e oriundos de famílias de menor renda.
- 16 - Manter a oferta de alimentação escolar para as crianças atendidas na Educação Infantil por meio de colaboração financeira entre a União e o Município.
- 17 - Promover a avaliação na Educação Infantil conforme preceitua a Lei nº 12.796, de 04 de abril de 2013.
- 18 - Manter e ampliar, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, respeitadas as normas de acessibilidade, construção e reestruturação das escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando a expansão e a melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Infantil.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

**“PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
(BARBEIRO)**

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

19 - Buscar parceria e assistência técnica e financeira do governo federal, para a oferta de programas de formação continuada aos profissionais da educação da rede municipal de ensino, que atuam na Educação Infantil.

20 - Priorizar o acesso à Educação Infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos(às) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.

21 - Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.

22 - Estimular o acesso à Educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

23 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

24 - Promover a integração entre escola, família e comunidade.

25 - Ofertar um ensino de qualidade que satisfaça as necessidades básicas de aprendizagem das crianças.

3.2 Meta 2

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador 2A - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.

Tabela 50

População de 6 a 14 anos	Nº de matrículas em escolas públicas municipais de 6 a 14 anos	Nº de matrículas em particulares de 6 a 14 anos	Total de alunos matriculados	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.
330	318	11	329	99,6%

IBGE Censo 2010 - Estimativas da população residente FUNDAÇÃO SEAD

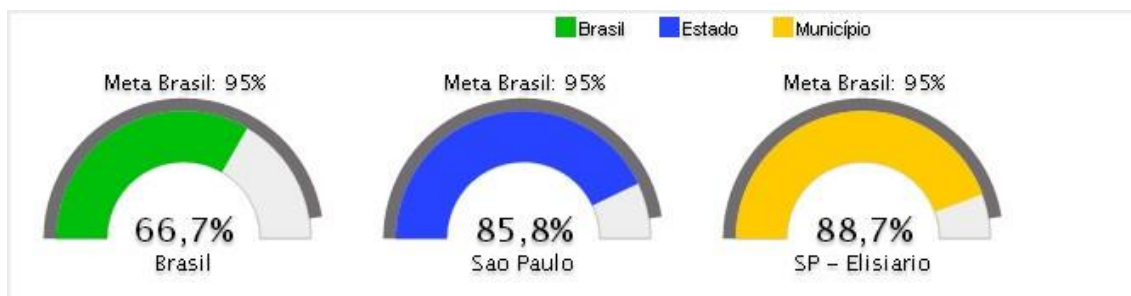
<http://www.seade.gov.br/produtos-seade/>

<http://gdaenet.edunet.sp.gov.br>

EMEF" Profª Regina Tereza Aparecida Savazzi"

Data de referência - Dez/2014

Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.



<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Ausência de dados do município para o indicador 2B.

3.2.1 Estratégias:

1- Assegurar, em colaboração com a União e o Estado, a universalização do atendimento de toda a demanda do Ensino Fundamental, promovendo o acesso, buscando a permanência com sucesso e a efetiva aprendizagem de todos os alunos na escola.

2- Adequar as escolas dentro dos padrões mínimos nacionais e orientações do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

“PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUASSO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conselho Municipal de Educação para o seu funcionamento, em regime de colaboração financeira com o Estado e a União, quanto à:

- a) espaço, iluminação, insolação, ventilação, água potável, rede elétrica, segurança, temperatura ambiente e esgoto sanitário;
- b) instalações sanitárias para higiene pessoal das crianças e dos servidores;
- c) espaços para esporte, recreação, sala de leitura e serviço de merenda escolar;
- d) adaptação dos prédios escolares para os alunos deficientes;
- e) Atualização e ampliação do acervo das salas de leitura;
- f) mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos;
- g) Telefone e aparelho de fax;
- h) Informática, laboratório de ciências e equipamentos multimídia.

3 - Oferecer condições para que todas as escolas elaborem e revisem continuamente seu Plano de Gestão, sua Proposta Pedagógica e seu Regimento Escolar com a participação dos diversos profissionais da educação.

4 - Estreitar os laços entre Conselho Tutelar, Promotoria Pública e outros Departamentos Municipais, buscando uma atuação efetiva e mais frequente.

5 - Garantir a participação da comunidade nas decisões relativas ao serviço e na gestão das escolas, por meio da atuação de Associação de Pais e Mestres, Conselhos de Escola, Grêmios Estudantis e outros.

6 - Apoiar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania.

7 - Buscar estratégias para a redução do índice de evasão, retenção e distorção idade/ano, intensificando as ações junto às escolas e às famílias.

8 - Buscar parceria e assistência financeira do governo federal para a aquisição de equipamentos para o laboratório de informática.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

**“PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
(BARBEIRO)**

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 9 - Incentivar o atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais, na rede regular de ensino, com profissional especializado, bem como o atendimento em salas de recursos e encaminhamento a instituições especializadas, quando necessário.
- 10 - Buscar assistência técnica e financeira dos governos Estadual e Federal, para a oferta de programas de formação continuada aos profissionais da educação da rede municipal de ensino, que atuam no Ensino Fundamental.
- 11 - Oferecer, em parceria com o Governo Federal, merenda escolar de qualidade aos alunos do ensino fundamental com o acompanhamento e supervisão de Nutricionista.
- 12 - Orientar os educadores do Ensino Fundamental, para trabalhar com todos os educandos, sem distinção de raça, classe, gênero ou características pessoais, realizando principalmente com os alunos de necessidades educacionais especiais, uma educação inclusiva.
- 13 - Desenvolver, enquanto tema transversal, a educação ambiental em conformidade com a Lei nº 9.795/99.
- 14 - Promover o ensino da música de acordo com a Lei nº 11.769, de 18/08/2008.
- 15 - Continuar a prover as salas de leitura de um número cada vez maior de livros, em parceria com os Governos Estadual e Federal.
- 16 - Prover ações de acompanhamento dos resultados do processo de avaliação interna e externa, incluindo dados do IDEB.
- 17 - Promover o ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, nos termos da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da lei nº 11.645, de 10 de março de 2008.
- 18 - Incluir conteúdo que trate dos Direitos da Criança e dos Adolescente no currículo do ensino fundamental, conforme preceitua a Lei nº 11.525, de 25/09/2007.
- 19 - Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como: centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e outros.
- 20 - Buscar estratégias para alfabetizar as crianças até os oito anos de idade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 21 - Contemplar no Plano de Gestão o atendimento das crianças e adolescentes com deficiência.
- 22 - Avaliar a qualidade do atendimento educacional por meio de instrumentos de avaliações externas como Provinha Brasil, Prova Brasil, ANA, SARESP.
- 23 - Participar do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD, de iniciativa o Governo Federal, propiciando o recebimento gratuito de livros a alunos e professores.
- 24 - Ofertar, em parceria com os Governos Estadual e Federal, transporte aos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino, residentes na zona rural e em lugares distantes das unidades escolares.
- 25 - Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.
- 26 - Estimular a Rede Municipal de Ensino a instituir instrumentos de avaliação municipal para aferir a alfabetização, bem como a qualidade do ensino ofertado nas escolas municipais.
- 27 - Fomentar o uso de tecnologias educacionais e a inovação de práticas pedagógicas que favoreçam a alfabetização e a aprendizagem dos alunos.
- 28 - Buscar parceria, através de assistência financeira, com os Governos Estadual e Federal, para a implantação de laboratório de ciências nas escolas de ensino fundamental.
- 29 - Organizar, na rede municipal de ensino, estudos de recuperação para os alunos com baixo rendimento escolar.
- 30 - Adquirir, em parceria e assistência financeira dos Governos Estadual e Federal, a aquisição de veículos escolares para transporte de alunos da zona rural.
- 31 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
“PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUESSO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

escolar dos(as) alunos(as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

32 - Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.

33 - Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta de atividades culturais para a livre fruição dos(as) alunos(as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.

34 - Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.

3.3 Meta 3

Apoiar a universalização, até 2016, do atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e colaborar com a elevação, até o final do período de vigência deste PME, da taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUASSO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela 51

População de 15 a 17 anos	Nº de matrículas em escolas públicas estaduais de 15 a 17 anos	Nº de matrículas em escolas particulares de 15 a 17 anos	Total de alunos matriculados	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.
141*	120	28	148*	100%

IBGE Censo 2010 - Estimativas da população residente FUNDAÇÃO SEAD

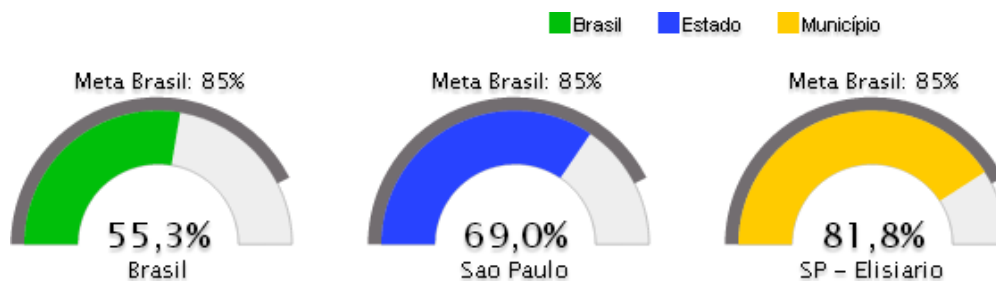
<http://www.seade.gov.br/produtos-seade/>

<http://gdaenet.edunet.sp.gov.br> EE

"Benedito Borges da Silveira" Data de referência - Dez/2014

*A diferença entre a população de 15 a 17 anos e o total de alunos matriculados ocorre, em virtude do grande número de pessoas da região nordeste do país, que migram para a cidade a fim de trabalharem na lavoura de cana-de-açúcar.

Indicador 3B - Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos.



<http://>

[/simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php](http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php)

Ausência de dados atualizados no município de Elisiário

3.3.1 Estratégias:

1 - Espera-se que a Escola Estadual sediada no município receba recursos necessários do Governo Estadual para oferecer os padrões mínimos de infra-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

**“PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUESSO
(BARBEIRO)**

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

estrutura e qualidade previstos para este nível de ensino, bem como equipamentos e materiais adequados.

2 - Espera-se que a Rede Estadual de Ensino promova a universalização com qualidade do ensino médio para toda a população de 15 a 17 anos residente em nosso município e erradique os índices de evasão, retenção e distorção idade/série.

3 - Espera-se que a unidade escolar do ensino médio sediada em nosso município elabore e revise permanentemente seu Plano de Gestão, sua Proposta pedagógica e seu Regimento Escolar com a participação da comunidade escolar.

4 - Espera-se que a Escola Estadual do nosso município universalize para os alunos portadores de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação o acesso ao atendimento educacional especializado.

5 - Espera-se que a Escola estadual do nosso município disponha de equipamentos de informática atualizados para modernização da administração e para apoio à melhoria do ensino e da aprendizagem.

6 - Espera-se que a Escola Estadual sediada em nosso município estimule a participação da comunidade nas decisões das atividades educacionais e na gestão das escolas, incentivando a existência e atuação dos Grêmios Estudantis, dos Conselhos de Escola, das Associações de Pais e Mestres e outros.

7 - Espera-se que a Unidade Escolar Estadual existente em nosso município estabeleça contato contínuo com os pais e responsáveis pelos alunos para que as famílias possam acompanhar a vida escolar dos seus filhos e se conscientizem da importância dos estudos no futuro dos mesmos.

8 - Espera-se que a Escola Estadual sediada em nosso município ofereça o ensino médio nos turnos diurno e noturno, de forma a atender toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.

9 - Espera-se que a Escola Estadual do nosso município promova a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.

10 - Espera-se que o Governo estadual invista na capacitação dos profissionais da educação para que a Escola Estadual sediada em nosso município conte com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

profissionais qualificados e prontos a proporcionar um ensino de qualidade aos educandos que frequentam essa etapa da educação básica.

11 - Espera-se que a escola Estadual sediada no município seja organizada de forma a garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar.

12 - Espera-se que a escola Estadual sediada no município estruture e fortaleça o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.

3.4 Meta 4

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4 - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

“PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUASSO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela 52

População de 04 a 17 anos com deficiência	Nº de matrículas em escolas públicas da população com deficiência de 04 a 17 anos	Nº de matrículas na APAE da população com deficiência de 04 a 17 anos	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta escola
16	13	2	93,75%

Fonte: <http://gdaenet.edunet.sp.gov.br>
Departamento Municipal de Saúde
CEMEI “Sonia Maria Borghi Paulini”
EMEF “Profª Regina Tereza Aparecida Savazzi” EE
“Benedito Borges da Silveira”
Data de referência - Maio/2015

3.4.1 Estratégias:

1 - Garantir a educação inclusiva à população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, promovendo a articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado complementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.

2 - Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

3 - Realizar, em parceria com os Governos Estadual e Federal, através de assistência técnica e financeira ao município, programas de formação em serviço sobre o atendimento básico a educandos com necessidades educacionais especiais,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

**“PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
(BARBEIRO)**

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

para toda a equipe escolar (gestores, docentes e demais servidores das escolas) que atue na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos.

4 - Proporcionar, em parceria com o Governo Federal e através de assistência técnica e financeira do mesmo, equipamentos específicos e recursos que facilitem a aprendizagem e atendam com qualidade as necessidades educacionais dos alunos da Educação infantil, do Ensino Fundamental e da EJA da Rede Municipal de Ensino.

5 - Equipar as bibliotecas das unidades escolares, através do apoio e assistência técnica e financeira do Governo Federal, com livros didáticos e de literatura falados, em Braille e em caracteres ampliados aos alunos cegos ou de baixa visão.

6 - Assegurar transporte escolar adaptado aos alunos que apresentem dificuldades de locomoção, em parceria e com assistência financeira da União e do Estado.

7 - Criar ações de combate ao preconceito e/ou discriminação aos alunos com necessidades educacionais especiais nos estabelecimentos de ensino.

8 - Adequar a infra-estrutura das unidades escolares ou adaptar os prédios escolares para o recebimento de alunos com necessidades educacionais especiais, possibilitando sua melhor locomoção.

9 - Buscar a integração dos serviços educacionais com os da área da saúde e assistência social para o atendimento dos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

10 - Diagnosticar na rede municipal de ensino a existência de alunos com altas habilidades e implantar gradativamente projetos específicos para o atendimento desses alunos.

11 - Garantir que no Projeto Político-Pedagógico das instituições municipais de ensino, se defina claramente o processo de inclusão escolar, nas etapas e modalidades de ensino de competência do município, bem como a definição dos recursos disponíveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUESSO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 - Buscar apoio técnico e financeiro dos Governos Estadual e Federal para a oferta de cursos de formação continuada a todos os profissionais da educação que atuam nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, para o atendimento dos alunos com necessidades educacionais especiais.

13- Ofertar, nas unidades escolares, em parceria com os Governos Estadual e Federal, aos alunos com necessidades educacionais especiais, mobiliário, materiais didático-pedagógicos próprios e recursos de tecnologia assistiva adequados às suas necessidades.

14 - Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, integrado por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

15 - Elaborar cardápios adequados aos alunos com necessidades educacionais especiais, de acordo com suas especificidades, quando necessário.

16 - Disponibilizar um "cuidador" ou profissional similar nas unidades escolares que possuem matrícula de alunos com deficiência que necessite de apoio generalizado, assegurando cuidados básicos de higiene pessoal, alimentação e locomoção.

17 - Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos(às) alunos(as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos da Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos.

18 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários(as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.

19 – Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino.

20 – Contabilizar, para fins de repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as matrículas dos(as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

3.5 Meta 5

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Indicador 5 - Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela 53

População de até 14 anos que concluiu o 3º ano do ensino fundamental	População de até 14 anos que concluiu o 3º ano do ensino fundamental e se declara alfabetizada	Taxa de alfabetização da população de até 14 anos que concluiu o 3º ano do ensino fundamental
49	48	97,95%

Fonte: IBGE Censo 2010 - Estimativas da população residente FUNDAÇÃO SEAD

<http://www.seade.gov.br/produtos-seade/>

<http://gdaenet.edunet.sp.gov.br>

EMEF "Profª Regina Tereza Aparecida Savazzi"

Data de referência Dez/2014

3.5.1 Estratégias:

1 - Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, visando a alfabetização de todas as crianças.

2 - Participar de instrumentos de avaliações nacionais para aferir a alfabetização das crianças, bem como criar instrumentos de avaliação e monitoramento municipal, implementando medidas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

3 - Incentivar o uso de tecnologias educacionais, metodologias e práticas pedagógicas inovadoras para a alfabetização das crianças, para o favorecimento do fluxo escolar e para a aprendizagem dos(as) mesmos(as).

4 - Estimular a formação inicial e continuada de professores(as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós- graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização, com a assistência e o apoio técnico e financeiro do Governo Federal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

“PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5 - Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

6 - Realizar levantamento do número de crianças entre 4 (quatro) a 6 (seis) anos, correspondente à pré-escola e ao primeiro ano do Ensino Fundamental, para proceder à matrícula destes estudantes nas unidades escolares do município.

7 - Incentivar Projetos que desenvolvam o prazer e hábito pela leitura e pela escrita a serem desenvolvidos nas Unidades Escolares.

8 - Estimular a implementação, a manutenção e o funcionamento de “espaços de leitura de sala de aula”, em todas as salas de aula de todas as etapas e modalidades de ensino, bem como nas salas de leitura das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

9 - Garantir a continuidade de participação no Programa do Governo Federal - Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – buscando alfabetizar todas as crianças em língua portuguesa e em matemática, nos três primeiros anos do Ensino Fundamental.

3.6 Meta 6

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos(as) da educação básica.

Indicador 6A - Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

“PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela 54

Nº de escolas públicas	Nº de escolas públicas que oferecem educação em tempo integral	Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.
3	1	33,3%

Fonte: <http://gdaenet.edunet.sp.gov.br>

Data de referência Fev/2015

Indicador 6B - Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.

Tabela 55

Número de alunos	Alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares	Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.
573	81	14,1%

Fonte: <http://gdaenet.edunet.sp.gov.br>

Data de referência Dez/2014

CEMEI “Sonia Maria Borghi Paulini”

3.6.1 Estratégias:

1 - Promover, com o apoio técnico e financeiro da União, até o final da vigência deste Plano, a oferta de educação básica pública municipal em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas municipais, atendendo,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

“PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as), por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos(as) alunos(as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo.

2 - Ampliar e reestruturar, em regime de colaboração e com a assistência financeira da União e do Estado, as escolas de tempo integral e pleitear mobiliário adequado, materiais didáticos e equipamentos para o atendimento das mesmas.

3 - Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários.

4 - Ofertar, em regime de colaboração e com o apoio financeiro dos Governos Estadual e Federal a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, até o final de vigência deste Plano.

5 – Até o final da vigência deste Plano, estudar a viabilidade de aderir e participar do Programa “Novo Mais Educação”, instituído pela Portaria MEC nº 1.144/2016, para favorecer a ampliação do tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens matriculados em escola pública, mediante oferta de educação básica em tempo integral.

3.7 Meta 7

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUESSO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela 56

IDEB	2015	2017	2019	2021
4ª série/5º ano	6.2	6.4	6.7	6.9
8ª série/9º ano	5.8	6.0	6.3	6.5
3ª série – EM Estado de São Paulo	4.2	4.6	4.9	5.1

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br>

3.7.1 Estratégias:

- 1 - Buscar apoio técnico e financeiro dos Governos Estadual e Federal para a melhoria da gestão educacional, para a formação dos profissionais da Educação Básica e dos demais servidores das escolas públicas de Educação Básica do município.
- 2 - Acompanhar e divulgar binualmente os resultados do IDEB na escola de ensino fundamental do município.
- 3 - Fomentar o uso de tecnologias educacionais, inovações das práticas pedagógicas e diversidade de métodos para a melhoria da aprendizagem do alunado do ensino fundamental.
- 4 - Buscar apoio técnico e financeiro dos Governos Federal e Estadual voltado para a necessária infraestrutura material que propicie atingir as metas estabelecidas no quadro acima, atendimento ao estudante em todas as etapas da educação básica, aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos às escolas, políticas de inclusão e permanência na escola.
- 5 - Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação municipal da qualidade do ensino fundamental.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

**“PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUESSO
(BARBEIRO)**

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6 - Ofertar transporte para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante a renovação necessária da frota de veículos, com a assistência financeira dos Governos Estadual e Federal, visando a reduzir a evasão escolar.

7 - Adquirir através de assistência financeira dos Governos Estadual e Federal equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar das escolas públicas de educação básica.

8 - Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígena.

9 - Utilizar tecnologias educacionais para a educação infantil, bem como práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas.

10 - Criar estratégias de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.

11 - Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

12 - Desenvolver projetos nas unidades escolares voltados para a diversidade, a educação e meio ambiente, a educação e a qualidade de vida, a educação para o trânsito, a educação para o direito humano, a educação para a saúde, a educação e os conteúdos da história e cultura afro-brasileira e indígena e temas locais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

“PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

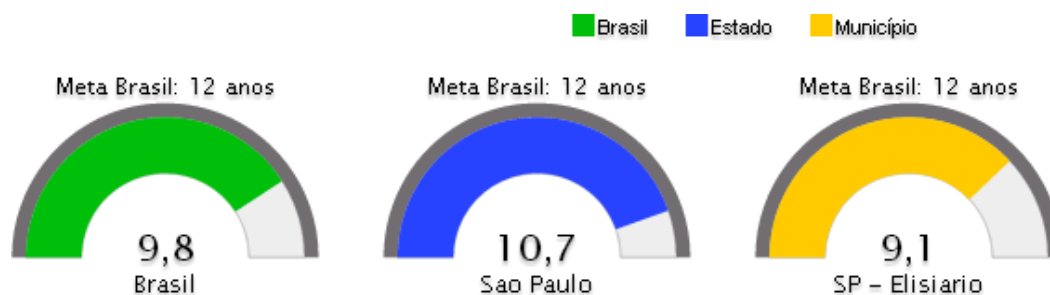
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13 - Promover reuniões de orientação com os profissionais da educação para que compreendam a função das avaliações nacionais e aproveitem seus resultados para aprimorar o trabalho realizado com os estudantes e redirecionar sua prática pedagógica.

3.8 Meta 8

Colaborar para a elevação da escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e apoiar a igualação da escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Indicador 8A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Ausência de dados atualizados no município de Elisiário

Indicador 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUASSO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Ausência de dados atualizados no município de Elisiário

Indicador 8C - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Ausência de dados atualizados no município de Elisiário

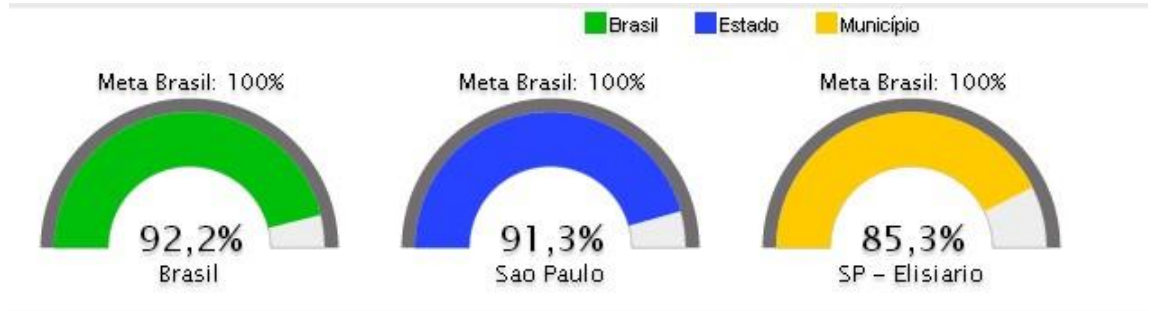
Indicador 8D - Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Ausência de dados atualizados no município de Elisiário

3.8.1 Estratégias:

1 – Espera-se que a Escola Estadual sediada no município, ofereça a EJA para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.

2 – Espera-se que a escola estadual sediada no município promova, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados e identifique os motivos de absenteísmo, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino.

3 – Oferecer, em colaboração com os Governos Estadual e Federal, merenda escolar de qualidade com o acompanhamento e supervisão de nutricionista a esse segmento populacional, bem como transporte escolar aos residentes na zona rural.

3.9 Meta 9

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional

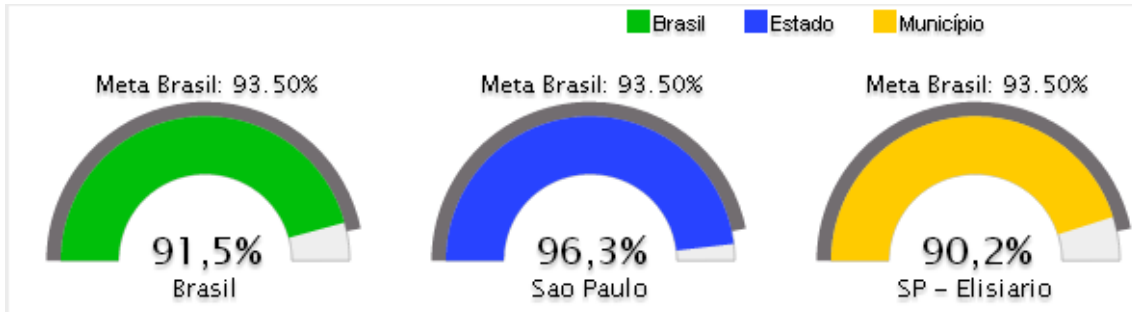


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador 9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Ausência de dados atualizados no município de Elisiário

Indicador 9B - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Ausência de dados atualizados no município de Elisiário

3.9.1 Estratégias:

1- Fazer levantamento da população não escolarizada ou com baixa escolarização de 15 (quinze) anos ou mais existente no município, através das escolas estaduais e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

municipais, entidades religiosas, agentes da saúde, assistência social, tendo como objetivo atender a demanda e elevar o nível de escolaridade dessa população, bem como divulgar as vagas existentes através de faixas nas escolas, carros de som e outros.

2 - Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.

3 - Reduzir a evasão e retenção, despertando nos alunos interesse, motivação e auto-estima como forma de permanência na escola.

4 - Ofertar uma educação de qualidade à demanda da Educação de Jovens e Adultos trabalhando com conteúdos significativos e tecnologias educacionais.

5 - Acompanhar a oferta da EJA no município, buscando superar os fatores que dificultam o acesso, o rendimento e a permanência da clientela desta modalidade de ensino na escola.

6 - Garantir a oferta do transporte e da merenda escolar, em parceria com os Governos Federal e Estadual, aos alunos da EJA.

7 - Promover a formação continuada aos profissionais da educação da rede municipal de ensino que atuam na EJA, com assistência técnica e financeira dos Governos Federal e Estadual.

8 - Adaptar a Proposta Pedagógica, o Plano de Gestão e o Regimento Escolar das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino para a Educação de Jovens e Adultos.

3.10 Meta 10

Apoiar a oferta de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.



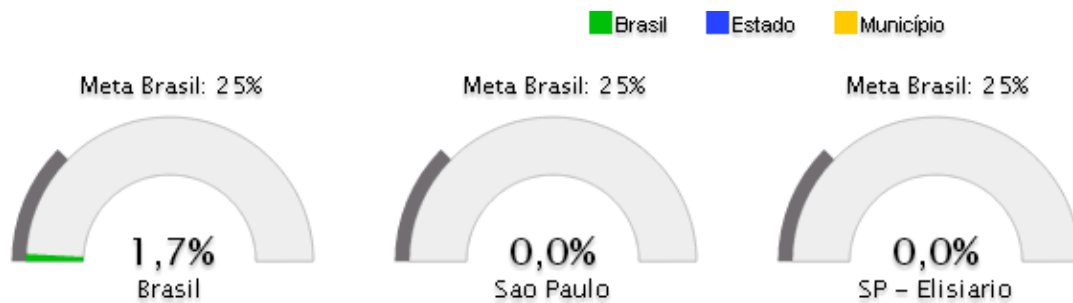
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

“PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador 10 - Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

3.10.1 Estratégias:

1 - O município de Elisiário não oferece a EJA na forma integrada à educação profissional, porém espera-se que se cumpram as metas do PEE e do PNE para que os estudantes do município que cursarem esta modalidade de ensino possam obter maiores oportunidades frente ao mercado de trabalho e elevar o seu nível de escolaridade.

3.11 Meta 11

Apoiar a triplicação das matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público

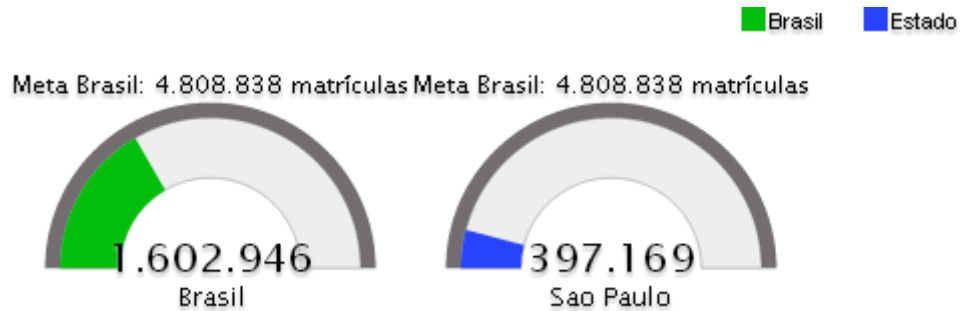
Indicador 11A - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
(BARBEIRO)

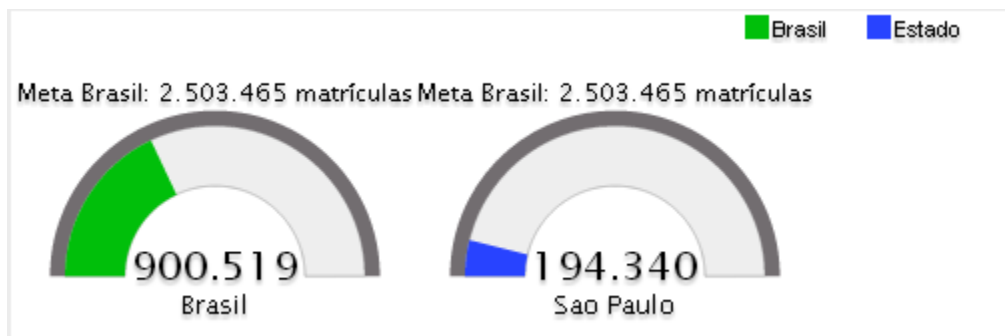
Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Indicador 11B - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

3.11.1. Estratégias:

1 - Espera-se que se cumpram as metas do PNE e do PEE para que a demanda da educação profissional técnica de nível médio do município que frequenta instituições dessa modalidade de ensino em municípios circunvizinhos, possa dispor de um ensino de qualidade e de requisitos profissionais adequados para o ingresso com sucesso no mercado de trabalho.

2 - Solicitar junto às escolas e instituições de educação profissional técnica de nível médio a expansão do atendimento aos alunos do nosso município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

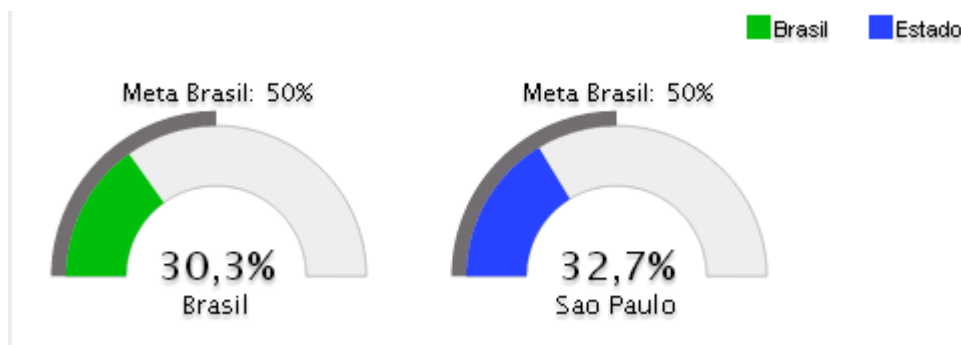
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3 - Ofertar transporte escolar para os alunos do município que frequentam essa modalidade de ensino em escolas das cidades circunvizinhas.

3.12 Meta 12

Apoiar a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público

Indicador 12A - Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

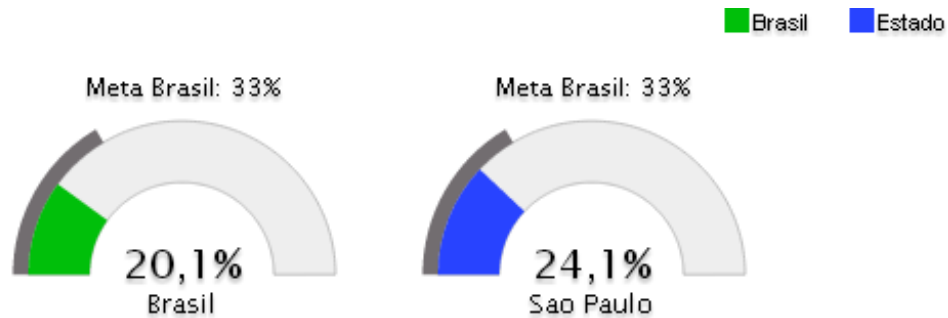
Indicador 12B - Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

3.12.1 Estratégias:

- 1 - Receber e apoiar estagiários nas escolas do município, contribuindo para a formação da educação superior dos mesmos.
- 2 - Oferecer transporte escolar aos estudantes residentes no municípios que frequentam instituições de educação superior em municípios circunvizinhos.

3.13 Meta 13

Colaborar com a elevação da qualidade da educação superior e a ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

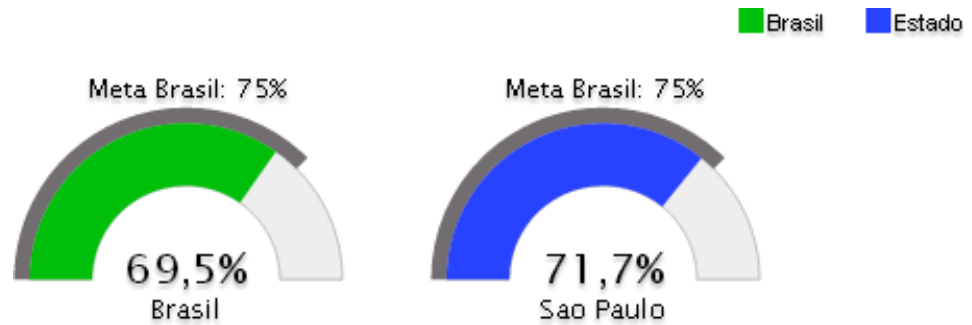
Indicador 13A - Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
(BARBEIRO)

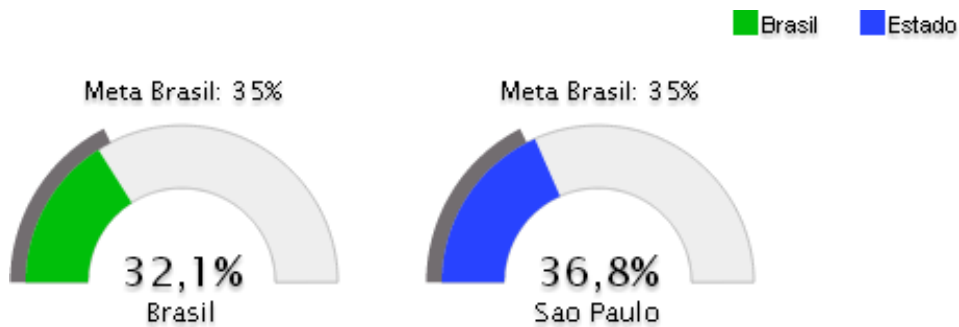
Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Indicador 13B - Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

3.13.1 Estratégias:

1 - Oferecer transporte escolar aos estudantes residentes no município que frequentam instituições de educação superior em municípios circunvizinhos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUASSO
(BARBEIRO)

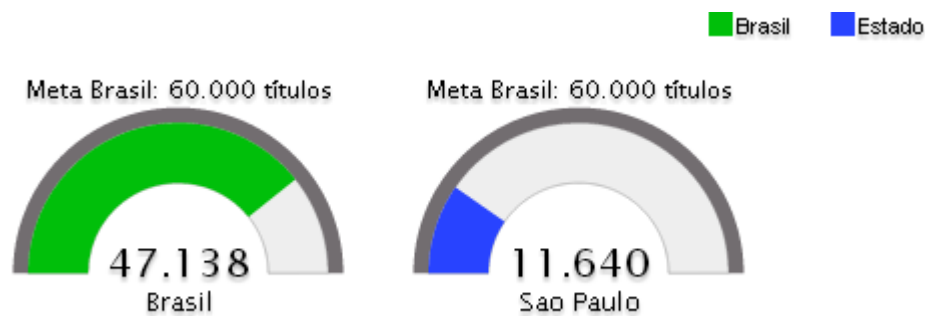
Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.14 Meta 14

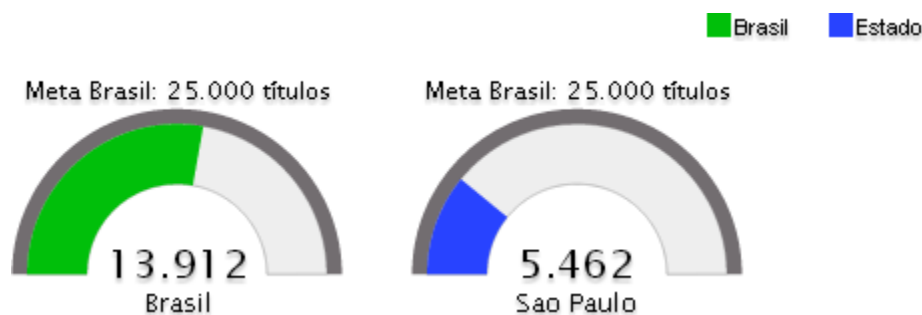
Incentivar a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores

Indicador 14A - Número de títulos de mestrado concedidos por ano.



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Indicador 14B - Número de títulos de doutorado concedidos por ano.



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.14.1 Estratégias:

1 - Espera-se que se cumpram as metas do PNE e do PEE para que os docentes e estudantes do município que tiverem interesse em cursos de pós-graduação stricto sensu, tenham maiores oportunidades de acesso e desfrutem de uma formação, e conseqüentemente de um futuro melhor.

2 - Oferecer transporte escolar aos estudantes residentes no município que frequentam pós-graduação em instituições de stricto sensu nos municípios circunvizinhos.

3.15 Meta 15

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possua formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

3.15.1 Estratégias:

1 - Fazer levantamento da formação dos profissionais da educação que atuam na Rede Municipal de Ensino e buscar parceria junto aos governos federal e estadual para a complementação de estudos dos que necessitam, a fim de aperfeiçoar a formação desses profissionais.

2 - Conscientizar os profissionais da educação da necessidade de se aperfeiçoarem e complementarem sua formação acadêmica para atuarem na educação básica, e buscar apoio técnico e financeiro do governo federal para a formação dos mesmos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUESSO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3 - Buscar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício, com a assistência técnica e financeira dos Governos Estadual e Federal.

4 - Expandir o acervo nas unidades escolares, com a assistência técnica e financeira do Governo Federal de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille.

3.16 Meta 16

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador 16 - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela 57

Total de Professores da Educação Básica	Professores da Educação Básica com pós-graduação lato sensu	Professores da Educação Básica com pós-graduação stricto sensu	Percentual de Professores da Educação Básica com pós-graduação lato sensu.
47	14	0	29,7%

Fonte: <http://gdaenet.edunet.sp.gov.br>

EMEF Profª Regina Tereza Aparecida Savazzi EE

Benedito Borges da Silveira

CEMEI Sonia Maria Borghi Paulini

Data de referencia fev/2015

3.16.1 Estratégias:

1 - Buscar parceria com os Governos Estadual e Federal, bem como assistência financeira para que 50% dos professores da educação básica do município tenham formação em pós-graduação e os profissionais da educação básica tenham formação continuada em sua área de atuação, até o último ano de vigência deste PME.

2 - Buscar parceria com os governos Estadual e Federal para a implantação de programas de formação continuada que ofereçam aos profissionais que atuam em atividades docentes, técnicas e administrativas das Escolas Municipais oportunidades de aperfeiçoamento permanente e que resultem efetivamente no aprimoramento da educação oferecida por essas unidades escolares.

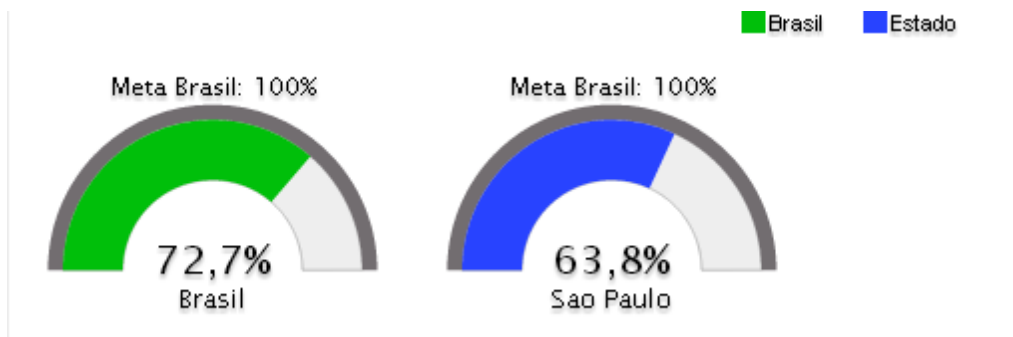
3 - Buscar parceria com os governos Estadual e Federal para promover a capacitação dos docentes na perspectiva das novas tecnologias educacionais.



3.17 Meta 17

Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Indicador 17 - Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

3.17.1 Estratégias:

- 1 - Acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.
- 2 - Valorizar os profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino equiparando seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

“PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.18 Meta 18

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

3.18.1 Estratégias:

- 1 - Estruturar a rede pública municipal de educação básica de modo que, até o final da vigência deste PME, a maioria dos respectivos profissionais do magistério e dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.
- 2 - Valorização do estágio probatório como condição para efetivação.
- 3 - Buscar assistência técnica e financeira do Governo Federal para a oferta de cursos técnicos para formação de funcionários de escola, assim como sua formação continuada.
- 4 - Se houver disponibilidade financeira até o final da vigência deste PME, criar leis específicas bonificando os professores assíduos, os que buscam constantemente a formação continuada e àqueles que levam seus alunos a alcançar as metas educacionais estabelecidas por meio de avaliações internas e externas, respeitando sempre a lei de Responsabilidade Fiscal e o impacto da folha de pagamento.
- 5 - Cumprimento da Lei do Piso (Lei nº 11.738/2008) no que tange à jornada de trabalho, Plano de Carreira e piso salarial profissional, contemplando todos os professores da rede municipal em efetivo exercício.
- 6 - Atualizar o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério para os(as) Profissionais da Educação Básica Pública da Rede Municipal de Ensino.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

“PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.19 Meta 19

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

3.19.1 Estratégias:

1 - Ampliar, em parceria e com o apoio técnico e financeiro do Governo Federal, formação aos (às) conselheiros (as) do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), do Conselho Municipal de Educação, Conselhos Escolares e de outros e aos(às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.

2 - Estimular, nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais e mestres, assegurando-se-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.

3 - Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, através de assistência técnica e financeira do Governo Federal.

4 - Consolidar a integração escola-comunidade, que conduza à participação dos pais, alunos e comunidade, na construção de uma escola de qualidade para todos, que atenda as demandas de uma escola contemporânea.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUASSO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.20 Meta 20

Apoiar a ampliação do investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

3.20.1 Estratégias:

- 1 - Espera-se que o PNE e o PEE cumpram suas metas para a obtenção de um maior investimento na educação como um todo.

4. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL

O sucesso da implantação do Plano Municipal de Educação de Elisiário, depende, não só da mobilização e vontade política das forças sociais e institucionais, mas também de mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação nas diversas ações a serem desenvolvidas no ensino, durante os dez anos de sua vigência.

Um plano da importância e da complexidade do Plano Municipal de Educação tem que prever mecanismos de acompanhamento e avaliação que lhe deem segurança no prosseguimento das ações ao longo do tempo e nas diversas circunstâncias em que se desenvolverá. Adaptações e medidas corretivas conforme a realidade for mudando ou assim que novas exigências forem aparecendo dependerão de um acompanhamento e de uma constante avaliação de percurso.

O Departamento Municipal de Educação, na figura da Diretora do DME, a Comissão de Preparação das Discussões para Atualização do Plano Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação são responsáveis pela coordenação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
“PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUESSO
(BARBEIRO)

Estado de São Paulo CNPJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

do processo de implantação e consolidação do Plano, formando um grupo de avaliação e acompanhamento do PME.

É imprescindível que a avaliação efetivamente ocorra, a cada 2 (dois) anos, e que o acompanhamento seja voltado à análise de aspectos qualitativos e quantitativos do desempenho do PME, tendo por objetivo a melhoria e o desenvolvimento do mesmo, além de mais perspectivas educacionais para a nossa comunidade.